Anno 79 — NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 260 — NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Lauro Muller

RIO — 13 — Chegou hoje, de S. Paulo, no trem nocturno o dr. Lauro Muller, governador de Santa Catharina.

O presidente Campos Salles mandou pôr á disposição do futuro ministro da viação um carro de Estado, afim de conduzil-o da Estação Central da Estrada de Ferro até sua residencia.

Tocaram durante a recepção duas bandas de musica militares.

Assistiram ao desembarque do dr. Lauro Muller o dr. Rodrigues Alves Filho, representando o presidente eleito da Republica, o deputado Seabra, o marechal Paula Argollo, senadores, deputados, grande numero de membros da colonia catharinense e innumeras pessôas gradas.

Brazil e Portugal

RIO—13—E' esperado amanhã o cruzador *Dom Carlos*.

Bem cedo irão ao encontro do vaso de guerra da marinha portugueza, que vem representar Portugal nas festas da posse do dr. Rodrigues Alves, innumeras lanchas a vapor, conduzindo membros da colonia portugueza e representantes das auctoridades civis e militares.

Sei que portuguezes aqui domiciliados pretendem offerecer festas á officialidade do cruzador *Dom Carlos*, já tendo sido feitos preparativos para um pic-nic em um dos mais pittorescos arrabaldes desta capital.

A posse do dr. Rodrigues Alves

RIO—13—Acha-se fundeada no porto a divisão ingleza, composta dos cruzadores *Nymphe, Cambrian e Basilisque*, que aqui vieram assistir ás festas de 15 de novembro, por occasião da posse do dr. Rodrigues Alves.

—São esperados amanhã o cruzador argentino *Buenos-Ayres*, e o cruzador francez *Duguay Trouin*, que vêm representar a Republica Argentina e a França, nas festas da posse do dr. Rodrigues Alves.

Almirante Wandenkolk.

RIO—13—Foram celebradas hoje na egreja da Candelaria solennes exequias, por alma do saudoso almirante Eduardo Wandenkolk.

Compareceram senadores, deputados e altas autoridades civis e militares.

Os drs. Rodrigues Alves e Campos Salles se fizeram representar.

Cruzador argentino.

RIO—13—Chegou o cruzador da marinha de guerra argentina *Buenos Ayres*.

O caso da Sorocabana

RIO—13—O dr. Godofredo Cunha, juiz seccional no Districto Federal, avocou novamente a si o processo da arrecadação de bens de Companhia União Sorocabana e Ituana.

Diplomacia nacional

RIO—13—O encarregado de negocios do Brazil no Japão dr. Oliveira Lima, foi promovido a ministro plenipotenciario junto ao governo do Perú na vaga do dr. Rego Barros removido, para igual carga em Bruxellas.

Para substituir o dr. Oliveira Lima em Tokio, foi nomeado o secretario da legação do Brazil na Republica Argentina, Sr. Gonçalves Pereira.

Dr. Olyntho de Magalhães

RIO—13—O dr. Olyntho de Magalhães não continuará na pasta do exterior, depois do dia 15 de novembro.

O dr. J. J. Seabra

RIO—13—Promette ser animado o banquete, que o dr. José Joaquim Seabra, futuro ministro do interior, deverá offerecer á Camara Federal, no dia 15 do corrente.

Constará de 176 talheres, tocando uma orchestra de reputados professores.

— Ao almoço intimo que a bancada bahiana na Camara dos Deputados offerecerá ao dr. Seabra, comparecerão 18 deputados e os tres senadores pela Bahia bem como um deputado, representante de cada Estado.

Foram igualmente convidados e prometteram comparecer o marechal Paula Argollo, futuro ministro da guerra e o dr. Vaz de Mello, presidente da Camara dos Deputados.

Senado Federal.

RIO—13—Na sessão de hoje o sr. Barata Ribeiro continuou a discutir com vehemencia sobre assumptos municipaes.

Camara Federal

RIO—13—Na sessão de hoje, os srs. Epaminondas Gracindo, representante de Alagôas, Cassiano do Nascimento, do Rio Grande do Sul e Bueno de Andrada, de São Paulo discursaram censurando energicamente o augmento despropositado das tarifas da Companhia Lloyd Brazileiro e suas congeneres.

— O sr. Estacio Coimbra, pronunciou vibrante e judicioso discurso sobre o augmento dos fretes nas companhias de navegação nacionaes, censurando-o acerbamente, e mostrando a necessidade inadiavel de se livrar o commercio e a lavoura de mais este sacrificio, em detrimento dos seus interesses.

— O deputado por Pernambuco lembrou a reducção urgente das tarifas ferro-viarias, falando eloquentemente sobre as vantagens da illuminação pelo alcool.

— O sr. Paula Ramos, representante de Santa Catharina, apresentou um projecto, considerando os productos de facil deterioração comprehendidos no artigo 4.º da lei de cabotagem, afim de poderem ser transportados em navios extrangeiros o assucar, a farinha, o xarque, o fumo, o arroz, o feijão, o milho, a manteiga, a banha, os productos suinos, o sal, as fructas e os legumes.

O referido tem muitas assignaturas, inclusive as dos representantes de Pernambuco.

Dr. Campos Salles

S. PAULO—13—Os amigos politicos do presidente Campos Salles lhe preparam manifestações de apreço, por occasião de sua chegada a esta capital.

Haverá lauto banquete na Rotisserie.

Cambio

RIO—12—O cambio fechou hoje a 11 3/32.

EXTERIOR

O imperador Guilherme na Inglaterra

LONDRES—13—O imperador Guilherme da Allemanha partirá no sabbado proximo do castello de Sandringham.

O soberano estrangeiro seguirá para a residencia de lord Lansdale, onde demorar-se-á alguns dias.

A Inglaterra e a Allemanha

LONDRES—13—O imperador Guilherme conferenciou hontem demoradamente com o marquez de Landoswne, ministro dos negocios estrangeiros.

Consta terem sido tratados na conferencia entre os dois personagens assumptos importantes, que dizem respeito á acção conjuncta da Allemanha e da Inglaterra no tocante á politica exterior.

Era proverbial a animosidade do inglez contra a Allemanha, tendo influido consideravelmente para isto a attitude assumida por aquelle paiz, no decurso da guerra anglo-boer.

Agora, parece fazer-se uma campanha para desapparecer a situação anglophoba da Allemanha, e a approximação entre as duas grandes potencias está apta a produzir os melhores resultados.

Os boers.

LONDRES—13—O *Standard* diz em sua edição de hoje terem os boers pedido ao sr. Joseph Chamberlain, ministro das colonias, oito milhões sterlinos e a amnistia para os rebeldes.

O jornal londrino accrescenta que o estadista britannico promette examinar detidamente o primeiro pedido, recusando em termos categoricos o segundo.

Santos Dumont

PARIZ — 13 — O sr. Santos Dumont continúa nas experiencias preliminares de seu novo balão.

O arrojado aeronauta brazileiro mostra-se muito satisfeito com o funccionamento do motor do aerostato.

O rei de Portugal

PARIZ — 13 — Continúa a ser muito visitado nos seus aposentos do hotel Bristol, na praça Vendôme, o rei d. Carlos de Portugal.

O soberano estrangeiro em companhia do conde de Arnoso, tem feito visitas particulares.

Politica ingleza

ROMA—13—A imprensa em sua maioria commenta em termos reservados e frios o discurso pronunciado pelo sr. Arthur Balfour, chefe do gabinete inglez no banquete offerecido ao lord-mayor de Londres.

Parlamento italiano

ROMA—13 — A reabertura das Camaras está marcada para o dia 25 do corrente.

Projectos importantes serão apresentados no correr da futura sessão, entre elles o que deverá regular o divorcio.

A familia real da Belgica

BRUXELLAS—13—A *Etoile Belge* diz que o conde de Flandres renunciou á successão do throno da Belgica em favor do seu filho.

A questão chineza

PEKIN—13—O governo da China submetteu ao Tribunal Perpetuo de arbitramento, reunido em Haya, a questão da indemnização devida a potencias européas.

Politica yankee e o presidente Roosevelt

NOVA-YORK—13—Foi solennemente inaugurada a Camara do Commercio desta cidade.

O presidente Theodoro Roosevelt pronunciou importante discurso, não só sobre as condições da politica interna no tocante á lavoura e ao commercio, como acerca de idéas de alto valor internacional.

D'entre os trechos do discurso do presidente americano resalta o seguinte: «Os Estados-Unidos desejam a paz com todas as nações da Europa e da America: isto não significa, porem, que elles abdiquem dos seus direitos de defesa em emergencias graves».

Em Manilha

NOVA-YORK—13—Informam de Manilha ter ali apparecido o cholera.

Os casos em sua maioria têm sido fataes.

Escandalos de um diplomata

SANTIAGO—13—Tem sido objecto das mais acerbas censuras e commentarios o procedimento escandaloso do dr. Gambôa, ministro do Mexico junto ao governo do Chile.

Os membros do corpo diplomatico acham-se indignados com o facto, de que foi protagonista um plenipotenciario estrangeiro.

Politica chilena

SANTIAGO—13—E' provavel que o ministerio chileno seja reorganizado no proximo domingo.

Como telegraphei, o sr. Larrabure será o presidente do gabinete.

Na Argentina

BUENOS-AYRES — 13 — Noticias de San Nicoláo informam que 280 presos recolhidos na cadeia local, tentaram evadir-se.

O guarda militar atirou sobre os condemnados, ferindo gravemente dois.

A VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA E O DR. ROSA E SILVA

O dr. Rosa e Silva transformou na Republica uma instituição inutil em uma realidade benefica no regimen federativo.

O vice-presidente da Republica, que termina amanhã o seu mandato, deu ao paiz o exemplo do homem politico superior ás suas paixões e aos seus interesses, contribuindo para o funccionamento do systema com a sua parcella de autonomia e lealdade, de energia superna e criterio manifesto.

No campo do direito publico moderno, pela voz competente dos doutrinarios e dos sabios, está condemnado o cargo de vice-presidente nos paizes republicanos. Oriundos embora da mesma fonte, provindo, aliás, dos mesmos suffragios e das mesmas crenças, natural e logicamente o presidente da Republica e o seu substituto eventual e legal se tornam entidades dissemelhantes e desharmonicas, movendo-se reciprocamente guerra algumas vezes implacavel e sem treguas. Si não bastasse a lição da historia, concretizada nas paginas da vida politica dos Estados-Unidos, por cujas instituições e governo modelámos a nossa organização politica e onde é proverbial a lucta entre os dois mais altos depositarios do poder publico, teriamos no nosso paiz o exemplo flagrante desse choque de opiniões, desse embate doloroso em verdade de idéas e principios, orientação e normas.

Entretanto houve, para gloria da nossa historia politica, quem no Brazil, exercendo o cargo de vice-presidente da Republica, demonstrasse amplamente que aquella entidade não só póde deixar de ser o «porco na ceva», que a imaginação doentia de Napoleão idealizou, como melhor ainda, póde ser a justeza e a lealdade no politico, a circumspecção no director, a franqueza no adversario, a correcção em summa.

A presidencia da Camara dos Deputados em um periodo tormentoso na vida da instituição nascente grangeára para o illustre pernambucano a merecida fama de um politico de energia rara e penetração subida. Estes dotes se vieram revelar mais tarde na scisão do partido republicano federal. A sua attitude nesta questão determinou em seu favor uma poderosa corrente de sympathia e reconhecimento, não só da parte dos elementos conservadores, que sustentaram a politica do dr. Prudente de Moraes, como de diversos elementos, que a ella se juntaram ou della se divorciaram por circumstancias imprevistas. Nasceu então da Convenção do Partido Republicano a candidatura do dr. Rosa e Silva á vice-presidencia da Republica. Acclamada pela maioria, prestigiada no parlamento, acolhida nas rodas sociaes, tornou-se ella uma realidade nas urnas em 1.º de março de 1898.

O dr. Campos Salles, eleito presidente, em banquete, que lhe fôra offerecido, antes de expôr sua plataforma politica e o seu programma de governo, necessitou de congratular-se com aquelle que seria dentro em breve o seu substituto eventual pela distincção que mereceram da Republica os seus serviços, accrescentando ter a certeza de que o dr. Rosa e Silva saberia velar pelas instituições, na força do seu passado, todo lealdade e inteireza. E esta affirmação não desmentiu o dr. Rosa e Silva, nos quatro annos em que exerceu a vice-presidencia da Republica.

Para comprovação desse asserto, bastará citar o facto da interinidade presidencial de outubro de 1900, por occasião da visita do dr. Campos Salles á Republica Argentina. Esta pagina de historia republicana já foi contada nestas columnas com a maxima verdade. Aprouve bem a certos espiritos insinuarem ao chefe de Estado que o dr. Rosa e Silva seria desleal ao regimen, caso assumisse o governo do paiz. Debalde amigos dedicados e communs, entre elles os srs. general Pinheiro Machado e dr. Lauro Muller dissuadiam o presidente da Republica do proposito maligno de duvidar da sinceridade do seu substituto, mostrando-lhe a independencia, a lealdade e a altivez, sentimentos caracteristicos do illustre pernambucano. Não valeram ponderações, e chegou-se até em conciliabulos governistas, a se procurar fazer a substituição do dr. Manoel de Queiroz na vice-presidencia do Senado pelo general Quintino Bocayuva, por ter o patriarcha republicano forças para reprimir no nascedouro qualquer movimento, aliás, supposto, das classes armadas.

O dr. Rosa e Silva mostrou-se superior a todas essas conjecturas infundadas e em conferencia com o dr. Campos Salles lhe garantiu que a sua permanencia na administração publica não seria nociva á Republica, podendo portanto ir o chefe de Estado cumprir em paz e socego de espirito o dever de alta diplomacia com uma nação amiga. E as affirmações do chefe pernambucano foram absolutamente cumpridas, a despeito dos seus interesses politicos.

E' que a lei da historia se não desmente: nos momentos criticos, porque a patria atravessa, apparecem sempre os seus guias mais vigilantes e estoicos, as salvaguardas da sua honra ameaçada, os defensores dos seus direitos extorquidos. Para o governo sombrio e triste do dr. Campos Salles—longos quatro annos de opprobrio e miseria—, foi bom que surgisse no campo politico, como substituto eventual do chefe de Estado, uma individualidade como o dr. Rosa e Silva.

E' elle um conservador de tradições nobilissimas e de um passado glorioso e illustre; mas um conservador, que realiza o idéal supremo em politica—a adaptação ao caracter e á estructura nacional dos elementos de vitalidade, que o espirito liberal da epoca recommenda e ensina. Não é um politico-philosopho, á maneira de lord Balfour, a pensar em um que, no incomprehensivel, no abstracto, no idéal. A sua fibratura é a de outros politicos inglezes, mais empenhado na realização de praticas e idéas uteis. Não o seduzem as famas de Disraeli: prefere ser Gladstone, na sua penetração, nesse tacto intimo, que revela a aptidão do politico e define o criterio do administrador.

Increpam-lhe adversarios a falta de idéas, a carencia de principios. Mais. Accusam-no de não manifestar em todas as emergencias a sua opinião decisiva e franca. E' uma protervia na litteratura politica indigena o sophisma e a adulteração dos factos, a mystificação em seus variados gráos, quando necessario se torna contrapor á luz da verdade o fogo fatuo do despeito e da covardia. Feliz aquelle que sabe deixar falarem os tolos e os máos, diz Ch. Bigot, sem se desviar do seu caminho para tirar vingança dos seus insultos. A onda da diffamação só alcança os que se arrastam nas praias e não chegam aos pincaros, dominando pela excellencia de suas qualidades e seduzindo pela inteireza do seu animo.

Homens como o dr. Rosa e Silva desprezam insinuações malevolas; entretanto, a necessidade de restabelecer a verdade historica se impõe áquelles que se tornam pela força do seu coração amigos e admiradores seus. Desde o inicio da Republica o dr. Rosa e Silva tem affirmado sem cessar a sua crença e os seus principios: na revolta civil de setembro, na questão do adiamento da eleição presidencial de 1894, na scisão do partido republicano federal, no arrendamento das estradas de ferro, em todos os factos emfim que interessam á verdade do regimen federativo, tem o ex-vice-presidente da Republica expendido a sua opinião sem rebuços, com franqueza.

Entretanto, em um paiz onde as idéas nada valem e os partidos politicos se dissolvem ao contacto magico de qualquer truanesco despota de roça, para que a exhibição espalhafatosa no expender principios? A evolução dos organismos politicos se vae fazendo lentamente: só quem não a sabe comprehender se anima a encher as columnas de jornaes de explicações e idéas, que não repercutem sensivelmente no coração do povo e no espirito nacional. O poder das vibrações politicas está no saber desferir os golpes: a maior ou menor exhibição das figuras não altera consideravelmente o valor da ameaça ou o prestigio do apoio.

Todas as nações, sob todos os governos, já dizia John Adams no seu velho livro *Défense des constitutions des E. Unis*, têm e devem ter partidos politicos. O grande segredo consiste em vigiarem-se mutuamente. Só o Brazil, depois da presidencia Campos Salles, desmentiu affirmação historica de tão grande valor. Em um estado psychologico desta natureza, estado verdadeiramente morbido, como poderá um chefe politico estar a cada momento a exhibir programmas, a manifestar idéas sobre assumptos não raro triviaes e algo debatidos? No seio dos amigos são mais salutares os conselhos do que nas praças publicas ou nas columnas dos jornaes: a prudencia, a moderação, a circumspecção, que um alto cargo exige, entraram sempre por muito na conducta politica do dr. Rosa e Silva. E essa conducta elle a tem realizado e realizará sem um desvio de dignidade, sem uma falha siquer de vulneravel e submisso a vontades extranhas.

Na vice-presidencia da Republica exerceu elle, como já o tinha exercido na presidencia da Camara dos Deputados, um papel providencial. E' este o sublime poder do acaso na sorte das nações! Em 1894 deixou um rastilho de luz intensa e de grande affecto e carinho pelos direitos de outrem, garantindo os adversarios contra a omnipotencia do poder, nos tempos luctuosos da guerra civil. Em 1900 foi um anteparo ás desillusões do povo e ás queixas da collectividade, oppondo com a lealdade do seu proceder a um justo resentimento publico a verdade do regimen federativo e o seu regular funccionamento.

Presidente do Senado, desconhecia amigos e adversarios; tinha-os como partes de um só todo, um poder uno, indivisivel pela affeição ou pelas conveniencias. Individualidades como estas são sempre necessarias para a perfectibilidade dos systemas. Quiz a fatalidade que não pudesse transmittir ao seu successor eleito a investidura administrativa. Confiança porém deve existir por parte da nação no espirito conservador e na orientação benefica do venerando estadista, que sobe amanhã ao poder, em que ao dr. Rosa e Silva será dado substituto, na altura do seu merecimento e do seu valor.

Em longa noite de dolorosa agonia e de prostração indizivel, houve por bem que em momentos rutilasse a luz. Era a luz da liberdade e do direito, projectada por quem defendia a Nação nos seus momentos temerosos e criticos. O dr. Rosa e Silva transformou na Republica uma instituição inutil em uma realidade benefica no regimen federativo.

ESTRADA DOS AFFLICTOS

XXI

Bem que eu dizia,
Vendo Babá tão bambo e tão mofino:
Simplicio não se cria;
E' do céu com certeza esse menino...

Alimentava, emtanto, a esperança vaga
De um possivel malogro do palpite:
Talvez morte não traga,
Pensava então soffrer de *simplicite*...

Não permittiu, porém, o fado ingrato
O malogro almejado:
Em prova do dictado,
Já Simplicio *bambino*
Com o que pediu de emprestimo ao ...pertino
Assobia... no matto...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de hontem o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu ao dr. Edgard Gordilho, lente cathedratico da escola de engenharia, um mez de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Recepção official

S. exc. o sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, honrado governador do Estado receberá amanhã, de meio dia a uma hora da tarde, os cumprimentos das pessôas que se quizerem congratular com o primeiro magistrado de Pernambuco, pela aurea data da proclamação da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

DR. ROSA E SILVA

Por telegramma particular, que nos foi obsequiosamente mostrado, sabemos que na capital federal promove-se grande banquete ao nosso eminente chefe, não estando ainda designado o dia para essa demonstração de alta significação politica.

Por sua vez a deputação pernambucana offerecerá ao grande patricio, um almoço intimo no dia 17 do corrente.

General Marinho da Silva

O exm. sr. general Marinho da Silva, acompanhado do sr. alferes Manoel da Motta Cabral, visitou hontem a linha de tiro em Beberibe.

S. exc. seguiu do Recife, no trem de 7 1/2 da manhã e ao chegar no povoado de Beberibe foi recebido pelo sr. tenente coronel José Joaquim Ayres do Nascimento, alferes alumno Miguel de Castro Ayres e tenente do 27.º João Jorge de Campos, seguindo todos a cavallo até a linha de tiro, tendo vindo encontrar em caminho a comitiva, o sr. alferes do 31.º encarregado da linha de tiro, Faustino Freire da Costa.

O sr. commandante do districto depois de examinar minuciosamente todo o terreno pertencente á já citada linha, retirou-se satisfeitissimo pelo aceio e ordem alli encontrado. Antes e depois de seguirem para linha de tiro, s. exc. e o seu auxiliar estiveram na residencia do tenente-coronel Ayres onde foram muito bem acolhidos pelo mesmo tenente-coronel e sua exm.ª familia.

Reune hoje, a congregação da Escola de Engenharia, ás 2 horas da tarde, afim de tratar dos exames proximos.

A inscripção para a 1.ª época dos mesmos encerrar-se-á a 1 hora da tarde, tambem de hoje.

D. LUIZ

Deve embarcar na capital federal, com destino a este Estado, no dia 18 do corrente, o exm. sr. bispo diocesano, monsenhor d. Luiz Raymundo da Silva Britto.

N'esse sentido s. exc. rvdm. telegraphou á commissão popular incumbida das Santas Missões, no Poço da Panella.

Foi hontem surprehendido por uma significativa manifestação de apreço e estima por parte de seus alumnos, o illustre director da Escola Normal, sr. dr. Olintho Victor.

Ao terminarem hontem os exames daquelle estabelecimento de instrucção, os referidos escolares offertaram ao digno mestre o seu retrato, servindo de interprete ao corpo dicente uma talentosa alumna do 4.º anno, cujo nome não sabemos, mas que se houve perfeitamente da incumbencia.

Cercado de alguns de seus collegas, lente da mesma Escola, o sr. dr. Olintho Victor agradeceu commovido a surpresa que lhe haviam preparado.

Durante a manifestação tocaram diversas bandas de musica.

Com o illustrado director da Escola Normal, congratulamo-nos pela inequivoca prova recebida.

— Por uma felicidade que agradecemos á Providencia, deixou de ser attingida por uma trave, que desabou, a intelligente oradora da Escola Normal.

De ordem do exm. sr. general de divisão Marinho da Silva, uma banda de musica federal tocará no edificio da Faculdade de Direito por occasião da sessão do gremio litterario *Teixeira de Freitas*.

Nesta festa s. exc. o sr. general Marinho, será representado pelo seu secretario, o sr. capitão Isidoro de Figueirêdo.

O HOMEM DEVORADO POR UMA ONÇA

Em dias do mez findo, vinha do Castanhal com destino á Curuçá, pela estrada que liga estas duas localidades, no Pará, um individuo cearense alli morador.

Vinha a negocios e sozinho e, grande andador, tendo sahido cêdo do Castanhal, pensou poder chegar ao seu destino antes de cahir a noite.

Illudia-se, entretanto, porque o percurso a vencer é um longuissimo caminho que se extende por entre mattas virgens, cerradas e sombrias.

Possuido do desejo de chegar, deixou o homem de aceitar poisada na unica casa que demora á beira da estrada e onde costumam pernoitar todas as pessôas que transitam por aquellas solitarias paragens, seguindo adeante com intrepido sangue frio.

A noite colheu-o de surpresa em plena matta, no kilometro 53 e o corajoso viajante teve que abrigar-se em um tijupal que, ao tempo da abertura da estrada, servia de guarida aos trabalhadores.

Alli, exhausto de forças, combalido pela fadiga, adormeceu, tendo sido pela noite adeante, acommettido suppõe-se, que por uma onça a cujas garras succumbiu.

O cadaver do infeliz foi encontrado no dia seguinte, meio comido pelo quadrupede ferocissimo, á margem do rio que perto deriva, com a mór parte dos intestinos devorados e um grande rombo no peito, de onde pendia, em fragmentos horriveis, o coração lacerado.

Não se conseguiu saber o nome do desventurado.

NOTAS INDISCRETAS

O dr. Cupertino Cintra, farto da brisa marinha que todos os dias lhe acaricia as suissas grisalhas em seu gabinete no Melhoramento do Porto, vae partir para Garanhuns, em busca dos ares sertanejos.

S. exc. obteve hontem, por intermedio do engenheiro Theophilo de Vasconcellos, um passe de ida e volta, com direito á bagagem, nas estradas de S. Francisco e Sul de Pernambuco.

Para que o dr. Cintra não nos deixe *á franceza*, enviamos a s. exc. as nossas despedidas.

Bôa viagem, excellentissimo.

∴

Do interior do Estado chegou ha poucos dias o dr. Lourenço de Sá.

S. exc. vinha coberto de poeira da cabeça aos pés.

Até a luzida barba preta do dr. Lourenço de Sá trazia os vestigios da jornada, estrada de Gamelleira a fóra.

∴

Affirmava-se hontem que o dr. Martins Junior terá entrada na chapa opposicionista em Pernambuco si se resignar a figurar como o unico representante do seu grupo.

Accrescentava-se que o barão de Lucena fará partilha de leão, pretextando precisar acolher uns nomes extranhos ao Estado, mas sympathicos á politica geral.

∴

Ha quem tenha reconhecido a lettra do dr. Pereira do Rego em um artigo editorial ha dias publicado pela *Provincia*, em defeza do coronel Hormino Fraga, inspector da Alfandega.

Um indiscreto explicava hontem que o gorducho secretario honrava assim o chefe que tanto se sensibilisára quando vira-o accommettido de uma vertigem por occasião de examinar uns papeis em seu gabinete.

∴

O tenente-coronel Eurico Witruvio, nomeado para um dos esquadrões de cavallaria, pretende apresentar-se ao commandante superior da guarda nacional montado em um bellissimo cavallinho, nascido, creado e apanhado nos cannaviaes do engenho *Camorim*, em S. Lourenço da Matta.

O coronel José Castor offerecerá ao seu amigo esse animal completamente ajaezado, trazendo nas crinas um sem numero de lacinhos multicores.

A especialidade dos animaes de semelhante creação é andar com as pernas dos cavalleiros.

∴

Sabe-se que o coronel Galhardo ha dous dias não consegue conciliar o somno.

Não lhe sahe da cabeça o cartorio vago pela morte do general Cintra.

— Si a nomeação fosse do Sabino Barroso..., reflecte o presidente do *Club Popular*.

∴

Está verificado que o dr. A. B. L. Castello Branco não é eleitor no Recife.

N'essas condições não poderá ser reconhecido deputado.

Desde hontem que s. s. emmagrece a matutar sobre a hypothese!

∴

A candidatura do barão de Lucena á cadeira senatorial vae encontrar os mais sérios embaraços da parte dos que pretendem apresentar o nome do barão de Contendas.

N'esse sentido manobram nas trevas, mas com segurança, os marianistas e martinistas.

Podemos assegurar, sem receio de desmentido, que nos arraiaes opposicionistas vae levantar-se terrivel furacão.

Na *Livraria Economica* continúa em exposição o bem acabado retrato a *crayon* do sr. capitão Heliodoro Rabello, subdelegado do 1.º districto de S. José, retrato que lhe vae ser offerecido festivamente no dia 15 do corrente, á tarde, pelo directorio governista local.

A's 1 1/2 horas da tarde sahirá o prestito da séde do directorio, á rua Marcilio Dias, levando em rico *landau* e guardado por duas creanças luxuosamente trajadas, o retrato do sr. Heliodoro Rabello.

Precedidos por uma banda de musica policial, seguirão o *landau*, tambem em carros, os membros do directorio e os amigos politicos que quizerem associar-se á manifestação.

O prestito percorrerá o seguinte itinerario: Marcilio Dias, Avenida Tobias Barretto, Marquez do Herval, S. João, Coronel Suassuna, Viveiro do Muniz, Vidal de Negreiros e largo da matriz de S. José, onde reside o manifestado.

O referido largo estará lindamente adornado, com bandeirolas, arcos e folhagens, devendo ser á noute illuminado a acetylene.

Chegados á residencia do digno subdelegado falará em nome do eleitorado governista da freguezia, entregando-lhe o retrato, o intelligente academico Ildefonso Alpheu de Moura Accioly.

Usará depois da palavra o estudioso preparatoriano Alexandre dos Santos Selva Filho, offertando ao sr. capitão Heliodoro Rabello um custoso ramo de flores artificiaes com fita e dedicatoria do directorio promotor da manifestação.

Uma commissão do mesmo directorio convidou hontem, para assistirem á manifestação, os srs. dr. governador do Estado, chefe de policia, prefeito do Recife, commandante da brigada policial e redacções do *Jornal do Recife* e deste *Diario*.

A pharmacia do sr. coronel Alexandre dos Santos Selva, sita no pateo do Terço, acaba de receber um especial e saboroso *Vinho de Malaga*, muito empregado na therapeutica como vehiculo de medicamentos e como tonico de primeira categoria.

O *Vinho de Malaga*, com que nos presenteou o sr. coronel Selva, puro de uva e quasi sem addição de alcool, constitue tambem um poderoso auxilio para combater o rachitismo, a anemia e outros depauperamentos vitaes.

Ao referido coronel agradecemos o mimo, que gentilmente nos fez.

UMA VISITA CARA

Maximiano José de Sant'Anna, em cujas veias corre innegavelmente sangue patriota, assentou praça no 32.º batalhão de infanteria, no Rio Grande do Sul, com destino ás operações militares em Canudos, desejando contribuir desta forma, com o seu contingente, para a defesa patria.

Em Canudos, depois de muito batalhar, foi transferido para o 5.º batalhão de infanteria, no qual continuou a prestar seus serviços.

Terminadas as operações de guerra em Canudos, Maximiano foi obrigado, por força das circumstancias, a seguir viagem acompanhado pela familia com o fito de encorporar-se ao seu batalhão, cujo quartel está situado no Estado do Maranhão.

Tocando o vapor neste porto, Maximiano aqui deixou a familia em terra, pretendendo em breve voltar transferido, ou pelo menos licenciado, ao Recife.

Alimentando sempre uma tal esperança seguiu viagem para o referido Estado onde apenas chegou começou a requerer transferencia para um dos corpos da nossa guarnição; com a manha infelicidade porém, que os requerimentos eram indeferidos ou se extraviavam em caminho.

Muitas vezes Maximiano destacou para o alto Amazonas, distanciando-se assim ainda mais de sua familia e pensando não vel-a mais.

No dia 7 do corrente estava Maximiano no caes da cidade de S. Luiz do Maranhão a apreciar o balanço cadenciado do *Alagoas*, que naquelle dia largava para o sul quando subitamente atanazado pelas cruciantes saudades dos entes que lhe são caros, e lembrando-se da phrase do immortal vate portuguez—conhecem-se os grandes homens nas grandes occasiões—galga a escada do paquete e sem a minima participação aos seus superiores, paga a passagem e vem desembarcar nesta capital.

Despreoccupado de quaesquer cuidados, tranquillo, como se nada de maior houvesse feito, viajou até nosso porto, onde apenas desembarcado, apresentou-se incontinenti ao Quartel General.

Declarando ao que viera e quaes os motivos que o haviam guiado, ficou addido ao 14.º batalhão de infanteria, sendo mandado recolher preso ao respectivo xadrez; todavia poude, Maximiano, devido á bondade de seus superiores realisar o seu sonho dourado, a visita á familia. Convenientemente escoltado, obteve a permissão de ir ao povoado de Beberibe onde chorando de contente, abraçou os seus em um longo amplexo.

Eis um filho affectuoso a quem realmente sahira muito cara a visita ao lar domestico; mas quantas mães, ao lerem estas linhas e admirando a conducta do soldado, não quereriam possuir filhos como elle!

Guarda o leito o estimavel sr. José Marques da Trindade, zeloso administrador das officinas deste *Diario*.

Apezar do seu incommodo não offerecer a menor gravidade, s. s. tem sido visitado por quasi todos os companheiros.

Fazemos votos pelo restabelecimento completo e prompto do activo administrador que tanta falta nos faz.

Distribuição de credito

Em telegramma n. 1733, de hontem datado, o sr. marechal ministro da guerra, communicou ter solicitado do seu collega da fazenda a distribuição á delegacia fiscal deste Estado, do credito de..... 79:451$690, por conta dos paragraphos 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 15.º n. 22, do actual exercicio financeiro.

Pedem-nos que chamemos a attenção do fiscal respectivo para o gado bravio que pasta na campina do mercado da Estancia.

Ha dias uma mocinha, moradora na Passagem da Magdalena voltava para a casa de sua residencia quando succedeu arremetter sobre ella uma vacca, deixando-a bastante maltratada.

Hontem dita mocinha deu entrada no Hospital Pedro II, afim de alli receber os necessarios tratamentos.

Segundo o informante esse animal, apezar do facto, continúa solto investindo contra as pessôas que por alli transitam.

Ficamos certos de que o agente municipal fará dar providencias cabiveis na reclamação.

EMPRESARIO LYRICO DE OITIVA

Em S. Luiz, capital do Maranhão, a policia acaba de deter um industrioso conhecido por Arnaldo Bianchi, que ainda não se sabe se é o verdadeiro nome do falso empresario.

Dizendo-se representante de uma companhia lyrica que trabalhava na Bahia, Bianchi abriu assignatura para 10 recitas, devendo os assignantes realizar 10 % sobre o preço das assignaturas; além disso tomara diversos compromissos e dinheiro por emprestimo e foi exactamente essa operação que abalou o seu credito.

Um credor, querendo saber que confiança inspirava a supposta companhia, afim de adiantar novas quantias a Bianchi, telegraphou para a Bahia, obtendo em resposta que não existia companhia alguma nesse Estado.

Neste interim o pseudo empresario preparava se para embolsar os 10 % das assignaturas e pôr-se ao fresco, quando em bôa hora a policia deitou-lhe a mão, enviando-o para a cadeia, no ultimo dia do mez findo.

Bianchi, diz o *Federalista*, d'onde extrahimos a presente noticia, traja muito bem, é um homem sympathico, fala regularmente, conversa com erudição e ás pessoas a quem era apresentado distribuia o seu cartão com os seguintes dizeres: «Arnaldo Bianchi, emprezario theatral.»

Já estão em andamento os preparos e armações necessarios á realização das Santas Missões, na campina da Casa Forte, districto do Poço da Panella.

A commissão respectiva não poupa esforços para dar a essas manifestações catholicas o maior brilho.

Segue por estes dias para o sertão o sr. Eugenio de Almeida, que vae restabelecer-se alli de incommodos de saude.

Acompanha-o sua digna familia.

ALMA RELIGIOSA

Ficou assim constituida a mesa regedora que no anno de 1902 a 1903 tem de administrar a confraria dos S. S. Chrispim e Chrispiniano, erecta no convento de Nossa Senhora do Carmo:

Provedor—Capitão Francisco do Rego Falcão.

Sub-Provedor—João Evangelista.

Secretario—Tenente Balthazar José dos Reis Filho.

Thesoureiro—Emidio Alves Accyoli.

Procurador-Geral—Tenente Emiliano Cyriaco da Costa Cavalcante.

Procuradores—Jeronymo Emiliano e Antonio Alexandre da Silva.

Definidores—Alfredo Lucio de Castro, Luiz Guararapes, Clementino José Alves, Adolpho Pereira Dias, Francisco Angelo Bezerra, Antonio Ferreira Cavalcante, Antonio Tavares de Souza, Manoel Gomes Leal, Antonio Elias dos Santos, Quintino Adriano de Souza, João Caetano da Silva e José Lopes.

A posse terá logar no domingo 23 do corrente, pelas 11 horas do dia.

LAMENTAVEIS SUCCESSOS

TRES ASSASSINATOS

NA CIDADE DO BREJO

Lamentaveis successos fôram realmente os que occorreram ha bem poucos dias no municipio do Brejo da Madre de Deus, mesmo na cidade que lhe serve de séde.

Dominado de ciumes por uma rapariga de nome Umbelina, uma dessas creaturas de vida facil e coração vazio, o soldado João Baptista, do 2.º corpo de policia, alli destacado, arribou em a noute de 8 do corrente, ameaçando de morte a sentinella, si o denunciasse como desertor.

Desconfiando de que Umbelina tivesse preferencia pelo cabo Manoel Antonio da Silva, vulgo *Baixa Verde*, que na occasião se ausentára do quartel e se achava a tomar café em companhia da mesma Umbelina, para a casa desta se dirigiu João Baptista.

Tendo batido á porta, comprehendeu que era o proprio *Baixa Verde* quem vinha abril-a e, sem dar tempo sequer a ser conhecido, desfechou uma arma Comblain que trazia, ferindo gravemente ao seu rival.

A's ultimas noticias era desesperador o estado de *Baixa Verde*.

Sciente do que occorrêra, áquella hora mesma, 10 da noute, o prestimoso conselheiro municipal sr. tenente José Marinho Sampaio, dirigiu-se para a casa do delegado de policia, de quem era compadre, parente e amigo.

Não o havendo encontrado, seguia para o local do crime, certo de que alli estaria a autoridade.

Não a encontrou tambem, nem mesmo na casa do sargento, para onde caminhára, de arma em punho, o assassino.

Em frente dessa casa, da qual havia sahido o sargento, que se passára para o quartel, livrando-se, sem o saber, da séde de sangue do perverso, encontrou o inditoso José Marinho o criminoso.

Sem a menor troca de palavras, João Baptista tornou a desfechar a espingarda mortifera, cuja carga recebeu de cheio o honrado representante municipal.

Este, porém, comprehendendo o perigo que o ameaçava, teve tempo de sacar uma arma de que se munira, desfechando-a sobre o assassino.

João Baptista morreu instantaneamente e o tenente José Marinho, veiu a fallecer no dia seguinte.

Teve esse desenlace a loucura do soldado João Baptista.

O enterramento do tenente José Marinho, que era no municipio bastante estimado, realizou-se á tarde, no cemiterio da cidade, na presença de numeroso grupo de amigos.

Victima da sua dedicação á causa publica, deixa elle vacuo sensivel no povo brejano.

A' sua digna familia apresentamos as nossas condolencias.

Em complemento á narração acima, só nos resta accrescentar que a policia local tomou conhecimento do facto, como lhe cumpria.

A pratica de vazar os olhos de uma estatua para fazel-a olhar parece invenção tão simples como a do ovo de Colombo, e entretanto tal qual a America, fôram precisos seculos para alguem achar essa maneira engenhosa de animar um busto de marmore ou de bronze integro na sua immobilidade.

Foi o estatuario Alexandre Oliva, cuja estatua foi inaugurada ha pouco em Salnagouse, proximo á fronteira hespanhola, quem primeiro encontrou esse subterfugio. São desse artista os numerosos bustos do muséu do Louvre, de Luxemburgo e em outros muséus e a estatua de Francisco Arago no Observatorio de Pariz.

O DESASTRE DO BRADSKY

A catastrophe do «Bradsky» e a morte do inventor (*sic*) barão de Bradsky e seu collaborador, sr. Paul Morin, foi tão inutil quanto estupida.

O supposto apparelho dirigivel subiu em más condições, os motores não funccionavam bem, o vento era contrario, a catastrophe seria inevitavel. Só a impaciencia do chamado inventor e seu socio, só a esperança em um favor do acaso que os celebrisasse, podia cegal-os ao ponto de contra tantas hypotheses desfavoraveis, tentar, *quand même*, uma victoria sem merito.

O «Bradsky», que partiu do mesmo logar de que partira o *Pax*, dos *ateliers* Lachambre, em Vaugirard,—que teve o mesmo constructor, sr. Lachambre, foi arrebatado pelo vento, atravessou Pariz e em tres quartos de hora transpoz as barreiras da cidade.

Pouco mais ou menos ás 9 1/4 da manhã, a uns cem metros de altura, o balão dirigivel vinha de Aubevillers e dirigia-se para o norte. Os aeronautas estavam um no motor e outro na parte dianteira do balão. O machinista, que nesse momento devia ser o sr. Bradsky, parou o motor, emquanto outro inclinando-se um pouco, gritava para um transeunte: «Onde estamos nós? Onde se acha Pantin?» — «Os senhores acham-se no globe de Stains e Pantins já ficou atraz» respondeu elle. » Onde poderiamos achar uma planicie conveniente para descer?» «A dous passos daqui, após a linha ferrea».

O motor recomeçou a funccionar. Alguns instantes depois visto o «Badsky» mudar bruscamente de direcção e sob a acção do vento, o aerostato fez uma meia volta.

Nesse momento ouviu-se um barulho semelhante a um panno que se rasga, a barquinha subitamente livre cahiu com uma velocidade de bolide meia inclinada para a parte anterior, abater-se sobre o solo a vinte metros da via ferrea. O recipiente de gaz planou durante trez quartos de hora sobre o logar e depois desappareceu na direcção de Pariz.

Varias pessôas correram em soccorro dos aeronautas, mas o sr. Morin, horrivelmente ferido, deixára de viver; quanto ao barão de Bradsky, este fôra completamente esmagado pelo peso do motor.

O barão de Bradsky, hungaro de origem, tinha trinta e seis annos de edade, havia sido diplomata durante longos annos, possuia um espirito cultivado, uma brilhante educação, era casado e pae de tres filhos. Nos ultimos dous annos, apaixonado pela aerostação, viera fixar-se em Pariz, onde em 1901 fez uma primeira ascenção. Sua esposa assistiu á subida do «Bradsky», não assistindo á catastrophe, como a infeliz esposa do mallogrado sr. Severo, por ter o dirigivel sido arrastado pelo vento.

O sr. Paul Morin era francez, engenheiro electricista, de quarenta e cinco annos de edade, casado e pae de uma menina de trese annos.

Ambas as victimas eram *dilettantes* em materia de aerostação, não possuindo a minima pratica. Eram bastantes ricos e deixaram as respectivas familias a coberto das necessidades.

ILEGÍVEL

THEATROS E DIVERSÕES

No proximo mez de dezembro recomeçarão as *kermesses* do Arraial, em beneficio das obras da capella de Santa Isabel.

Informam-nos, porém, que o barracão das prendas vai ser agora construido no terreno devoluto que fica á entrada da rua da Harmonia.

Eis um caso curioso, que sob a apparencia de censuravel abandono demonstra grande adiantamento de civilização.

Conta uma folha européa que uma bella manhã de outubro o trem expresso de Francfort trouxe de Melhouse uá menina de 6 annos, que vinha sósinha de Berlim. A criança trazia ao pescoço um cartaz em que se pedia aos empregados e ao publico que a protegessem.

O nome da menina e o endereço do destinatario eram claramente indicados.

A encommenda animada chegou em perfeito estado ao seu destino.

A RAINHA DO MERCADO

EM TURIM

A commissão da exposição de Turim, teve um idéa que, si não é nova é magnifica, a qual perfeitamente se adapta ao temperamento galante e brioso do povo turinense.

Consiste ella em celebrar annualmente,—á imitação do que desde muitos annos se faz em Pariz,—a festa da *Rainha do Mercado*, ou mais propriamente, a *Rainha de Porta Palazzo*.

Porta Palazzo, onde antigamente existia uma das portas da cidade, nas proximidades do grandioso e historico palacio real, é, desde mais de meio seculo, o maior mercado de Turim, um mercado *omnibus* onde se vende de tudo: fructas, verduras, cereaes, forragens comestiveis, roupas brancas, roupas feitas, quinquilharias, utensilios de cozinha, moveis, carros, carruagens, cavallos, passaros, etc.; em uma palavra, tudo quanto póde precisar uma familia quer pobre, quer rica.

Em uma vasta secção á parte, chamada *le Ballon* (o balão) está o mercado de objectos usados provenientes de arrecadações judiciaes, de vendas voluntarias e tambem de...roubos.

Entre os referidos objectos mais ou menos usados se encontra a maior diversidade: camas, relogios de parede e de bolso, livros, quadros, anneis, chaves, portas, janellas, pianos, estampas antigas, botinas, chapeus de chuva, cabelleiras, armas, estatuas e tudo quanto foi usado ou satisfaz o capricho de milhares de pessôas de todas as edades e condições.

O observador póde encontrar alli o epilogo de muitos dramas e tragedias.

Entre as paginas dos livros e nos caixões dos moveis apparecem cartas intimas, notas de banco que foram uma vez escondidas e depois não mais encontradas.

Ha mobilias completas, que, recebidas de herança, alli foram parar tal e qual se achavam.

Junto ás roupas do rico, vendidas para dar logar nos guarda-roupas a trajes novos, vêm-se as que foram empenhadas por necessidade ou para satisfazer o vicio.

E para que nada falte nesta grande feira, ha até cabelleiras femininas vendidas para matar a fome...

E os especuladores, os necessitados, os estudantes acódem todas as semanas a esta secção especial do grande mercado quotidiano e passam em revista tudo o que ha, afim de procurar o que necessitam.

Porém o verdadeiro mercado frequentado todos os dias por um publico numerosissimo é o de *Porta Palazzo*, atravez do qual passam, desde ás oito da manhã até meio dia, mais de 10.000 pessôas, sobretudo na estação calmosa.

Quasi todos os negocios, tendas e kiosques ahi estabelecidos são attendidos por mulheres vestidas com simplicidade, porém com graça, limpas, elegantes e attrahentes por seu trato especial.

E' impossivel que se passe por aquelle ponto sem ser obrigado a comprar alguma cousa áquellas sympathicas vendedoras que agradecem effusivamente e cumulam a todos de cortezias, sem levar em conta o pequeno valor da compra.

E é no meio desse enxame de raparigas de rostos graciosos, de olhares fascinadores, de talhes flexiveis e de andar gracioso que o comité da exposição lançou a idéa de um plebiscito annual para a designação da rainha do mercado.

A primeira rainha escolhida foi a senhorita Rosso, uma belissima e gentil vendedora de fructas, que acolheu a sua propria eleição com um grito de alegria e desempenhou o seu papel com a mais captivante graça.

O comité da exposição, depois de apresentar-lhe suas homenagens, encarregou ás modistas mais acreditadas da confecção do riquissimo traje de rainha e designou a côrte, nomeando varios pagens e damas de honôr, escolhidas entre as que, depois della, obtiveram mais votos na eleição.

Quando estava de posse do seu vestuario, do seu manto real e do seu sceptro de graça, e quando a sua côrte estava completa, recebeu ella solennemente a coroa, conduzida sobre um almofadão de seda por senhoritas do mercado, vestidas de pagens.

Com a maior naturalidade ella a cingiu e dispôz-se em seguida a receber as saudações das damas de honor, dos pagens, dos representantes do mercado, da imprensa e do publico com toda a seriedade, sem commover-se, como verdadeira rainha que sabe ser cortez e affectuosa, porém que não deseja dar demasiada confiança aos subditos.

Domingo, 31 de agosto, sua graciosa magestade realizou um passeio triumphal desde *Porta Palazzo* até á exposição, acompanhada e seguida de damas, senhoritas e cavalheiros em trajes a caracter.

Occupava a rainha o throno, sobre um elegante carro alegorico que symbolisava a juventude e a belleza.

Este carro ia seguido por outros, tambem allegoricos, occupados pelas floristas fructeiras, verduleiras etc.

No interessante sequito, precedido e seguido de bandas de musica, tomaram parte senadores, deputados, artistas, as auctoridades communaes e os membros do comité da exposição.

Percorreu a comitiva, pelo menos, tres kilometros por entre uma dupla fila de povo—mais de duzentas mil pessoas—que saudava freneticamente a rainha.

Ao chegar o cortejo á exposição, sua magestade dignau-se descer da carruagem para ir sentar-se em um throno situado em um pavilhão construido expressamente para ella; dalli ouviu varios discursos, pronunciados em honra della por pessôas respeitaveis, recebeu os ricos presentes com que a obsequiaram os membros do comité e assignou a acta da sua elevação a rainha por espaço de um anno.

E foi esta uma das mais lindas festas que se celebraram durante a exposição.

A rainha do mercado recomeçou depois as suas occupações anteriores e vende fructas e verduras no negocio de seus paes.

Nesta tarefa está empenhada continuadamente desde a manhã até a noute, porque a freguezia cresceu e todos, especialmente os homens, querem receber os fructos das mãos de sua magestade.

De sorte que deante da tenda se vê durante todo o dia uma multidão compacta de homens de todas as edades, que aguardam a sua vez de comprarem-lhe fructos e dirigir-lhe um cumprimento.

Si assim continúa o enthusiasmo, antes de depôr a corôa a rainha havera ganho uma fortuna...

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o n. 18, anno XX, do **Correio da Europa**, edição brasileira trabalhada em Lisbôa.

Nol-o offereceu o sr. Leopoldo da Silveira.

Traz os retratos dos drs. Rodrigues Alves, Campos Salles e Prudente de Moraes e ainda os dos marechaes Deodoro e Floriano.

Seu texto, rico de noticias e informações interessantes.

Agradecemos o offerecimento do sr. Silveira.

—

O illustre engenheiro, dr. J. G. Pereira de Lima acaba de reunir em folheto, sob o titulo de *O liquido nacional*, os artigos que a respeito dos usos do alcool publicou nas columnas do *Jornal do Recife*.

Tudo quanto se relacionar com a propaganda desse nosso genero de producção, merece a sympathica approvação da imprensa e por isso louvamos o paciente esforço nesse patriotico afan dispensado pelo mesmo dr. Pereira Lima.

O folheto compara as vantagens do alcool sobre o kerosene emquanto agentes de illuminação e deve ser lido por todos os nossos patricios, afim de bem se compenetrarem de tão momentaneo assumpto.

Um inglez, o sr. Aylmer Mandiê, que foi durante alguns dias hospede de Leão Tolstoï em Yasnya Polyana, proximo de Tou a, contou a um redactor do *Daily News* que o illustre ancião ficára muito fraco com a grande molestia que teve ha mezes. Foi obrigado a ir para a Criméa para tratar-se, pois soffreu successivamente de inflammação dos seus pulmões, de pleurisia e finalmente de febre typhoide. Por isso tem junto a si um medico residente.

Entretanto Tolstoï é sempre homem activo e continúa a escrever tres e quatro horas por dia. Acaba de escrever *Epistola aos Trabalhadores*, que ha de apparecer brevemente, em que elle recommenda o estudo das idéas enunciadas por Henrique George e outros economistas.

Acredita que um dia haverá grande revolução agraria na Russia, e deseja que os camponezes sejam instruidos de modo a poder mais tarde servirem-se dessa instrucção. E' inutil dizer que as suas sympathias são pelo povo contra os grandes proprietarios.

Conta mais o sr. Maudié que Tolstoï ficou sorprendido de ler em um numero da *Revue Blanche* um artigo com as *suas idéas* sobre o amor e o que é mais a critica de varios escriptores sobre esses idéas. Concorda com os criticos que taes opiniões são absurdas, mas não suas.

O grande escriptor occupa-se agora em terminar certo numero de contos, que principiou ha tempo, e que não serão publicados em sua vida.

Os pequenos Elzira e Edgar, estremecidos filhos do sr. Elydio Pessoa, remetteram nos 240 coupons da empreza da Ferro Carril os quaes por nosso intermedio, enviam á associação da *Liga contra a tuberculose*.

Vida social

O *Club Musical Capunguense* pretende festejar este anno de modo significativo a data de 15 de Novembro.

Em um corêto, que vae ser armado em frente á rua das Pernambucanas, tocará a sua banda de musica, de 5 da tarde ás 9 horas da noute.

Aquella parte da Capunga será adornada com arcos de folhagens e galhardetes, illuminada á noute a acetyléne.

Excellente diversão proporcionará assim aos moradores do arrabalde, a prestimosa associação.

✻

O club carnavalesco mixto *Espanadores* reune hoje, ás 7 horas da noute, no logar do costume, para tratar de assumptos urgentes.

✻

A installação do gremio artistico *Chrispim do Amaral* e exposição de trabalhos, que deveriam effectuar-se no dia 15 do corrente, ficam trasferidas, por motivos superiores, para o dia 30.

✻

O gremio artistico *Chrispim do Amaral*, tendo de effectuar a 30 do corrente a sua installação, busca dar ao acto toda a solennidade possivel.

A'sessão magna, para a qual tem distribuido muitos convites, seguir-se-á a exposição de trabalhos dos seus consocios.

E' esta uma tentativa que o gremio certamente levará avante com bom exito, pois é digna dos encomios de todos os que apreciam a arte em suas diversas manifestações.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 12.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Piquete, o corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

FORUM

Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto deixou ainda hontem de ser installada a 6.ª sessão ordinaria do jury; razão porque fôram sorteados mais os seguintes jurados:

Vulpiano d'Aquino Pessôa, João Felippe Carneiro Campello, Viriato Xavier da Silva Britto, Bianor d'Oliveira, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, Horacio do Rego Barros, Affonso Ferreira Baltar, Francisco Xavier do Nascimento, Manoel Zeferino dos Santos, Amaro d'Oliveira Campello, Antonio José Dias, Victoriano de Aragão Ebla, Gustavo Pereira de Britto, Odilon Coêlho da Silva, dr. José Hugo, Antonio Adolpho Borges, Adalberto Saraiva da Rocha e Cesario Martins da Costa.

Fôram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

A Agencia Jornalistica Pernambucana remetteu-nos hontem os ns. 149 de *O Coió* e 451 de *O Rio Nú*, interesantes periodicos humoristicos, causticos e illustrados, que se publicam na Capital Federal.

Em diversas esquinas das ruas desta cidade estão sendo collocadas pelo sr. Vicente Meris, dono de uma patente de privilegio passada pelo governo Federal, caixas com mostradores contendo um *Indicador urbano* de facultativos, advogados, lojas, fabricas, jornaes, collegios, policia, etc., com as respectivas situações.

Duas manivelas, uma superior á outra, fazem enrolar ou desenrolar a longa tira que vai passando diante do mostrador, até pôr a descoberto a indicação desejada.

Util e de applicação diaria, parece-nos todavia que a collocação das caixas está um pouco mais elevada do solo que o necessario.

Tambem as indicações serão annualmente renovadas e esse prazo é positivamente longo, se attendermos ás continuas mudanças que de domicilio e mesmo de escriptorios, fazem os profissionaes.

Todavia o sr. Vicente Meris acaba de praticar um bom serviço ao Recife e não pomos duvida alguma em felicital-o por isso.

Termina impreterivelmente no dia 18 do corrente o prazo para o recebimento, sem multa dos impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.º semestre de 1902 a 1903.

N. 2—Armazens e lojas de fazendas, mindezas e machina.

N. 31—Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiros.

N. 39—Hoteis, restaurantes, confeitarias, casas de pasto e de pensão.

EXAMES

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames a que se procederam hontem nesse estabelecimento:

Inglez

Julio Gonçalves da Fonte, approvado plenamente.

Physica e Chimica

Luiz de Lima Jayme Galvão e Annibal de Araujo Lima, approvados plenamente.

Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão, Caio de Souza Leão Lustosa, Pedro Ferreira Bartholo, Aureliano Lima de Moraes Coutinho, José Augusto Garcia de Souza, approvados simplesmente.

Hoje, ás 11 horas do dia, serão chamados a exame de *Historia Natural* os seguintes estudantes:

Alberto Machado da Cunha Cavalcante, Ernesto Emilio da Fonseca, Francisco de Freitas Lins, Luiz de Lima Jayme Galvão, Pacifico Lopes de Siqueira, Carlos Alberto Duarte Pereira; e como supplentes os srs. Euzinio Frederico de Castro Medeiros, Affonso de Miranda Leal e Gaspar Saturniano Cavalcante Uchôa.

✻

ESCOLA NORMAL

Resultado dos exames realizados hontem nesse escola:

4.º anno—Historia geral

Luiza Lydia de Castro Fonseca, Clara Umbelina da Ressurreição, Anna das Neves Beltrão, Esther Cordeiro de Mello e Rosa Alexandrina Caneca, approvadas com distincção.

3.º anno—Musica

Virgilia Leopoldina Pessôa, Thereza Guilhermina da Silva Miranda, Adelia Leal Ferreira, Judith Cordeiro de Mello, Julia Victor, Francisca Augusta Temporal, Rosa Evaristo Rodrigues Machado, Joaquim Manoel de Oliveira e Silva Filho e Innocencio Mendes Lopes de Mendonça Junior, plenamente.

Julieta Martinet, Maria Benedicta Villas Bôas, Prisca Ferreira da Assumpção e Josepha Francisca da Silva, simplesmente.

1.º anno curso normal—Musica

Adelina Laura da Rosa Cruz e Clothilde da Silva Almeida, approvadas com distincção.

Georgina do Carmo Assis, Anna Luiza Ferreira Magalhães, Zulmira Augusta da Silva Santiago, Josephina Augusta da Silva Santiago, Debora Marinho Rego e Cléa Ritta de Miranda Affonso, plenamente.

Alice Emilia de Figueiredo, Laura Maria da Hora Pires, Olegaria Santiago, Julia Cléa de Miranda Affonso, Anna Julia de Barros Rodrigues, Paulina Coelho da Silva, srs. Camillo Alves Morato e Leormino Texeira Jacobina, simplesmente.

1.º anno curso normal—Desenho

Joanna Alves Cabral, distincção.

Paulina Coelho da Silva, simplesmente.

Curso preparatorio-Desenho e calligraphia

Maria Izabel Uchôa Porto Carreiro, Maria Amalia Ramos, Maria José Honorata de Souza, Esther Braga Barbosa, Maria Augusta Vilella de Araujo, Albertina Candida da Silva Miranda, Galdina Flora Pereira, Elysa Alexandrina Villas Bôas, Eduviges Rocha de Sá Pereira, Luiza Pedroza de Albuquerque Mello, Anna de Carvalho Saldanha, Maria do Carmo da Costa Alves, Palmira Lyra Gomes de Souza, Adelina Francisca de Miranda, Regina Pamphila da Costa Menezes, Lydia Julieta Cordeiro Coutinho e Cosme da Silva Miranda, com distincção.

Leontina Vieira Dantas, Alice Meira Dantas, Beatriz Burlamaqui Catunda e Constança Perpetua de Alcantara Costa, simplesmente.

Faltaram 3 alumnas.

ESCOLA PROPAGADORA

Resultado dos exames do dia 9:

2.ª serie—Desenho de Ornatos

Anna Noguira Baptista, Beatriz Prata Bueno, Maria Abrantes Pinheiro, Maria Emilia da Silva Barros e Theresa de Jesus Prazeres, distinção.

Beatriz Gibson Pinto, Celina Lyra Gomes de Souza, Hermina Cardoso da Silva, Leopoldina Severina d'Oliveira, Lydia do Prado Ribeiro, Maria do Carmo Ferreira das Chagas, Maria Joaquina da Maternidade e Maria Josephina Bezerra de Menezes, plenamente.

3.ª serie—Desenho de Ornatos e Figuras

Alexandrina Elysa Brandão, Anna Joaquina Uchôa Cavalcante, Clara Leopoldina Dias de Toledo, Equidonia de Saboya e Silvina Augusta da Costa, distincção.

Francisco Cavalcante Accioly Lins, plenamente.

Faltou, 1 alumna.

✻

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Resultado dos ultimos exames:

Algebra

Theofredo Lopes de Siqueira, distincção.

Jorge de Mello Cahú e Manoel de Mendonça Guimarães, plenamente.

Musica (1.ª serie)

Francisca Mascarenhas e Maria Emilia Ramos, distincção.

Amalia de F. Simões da Motta, Maria Izaias Dias Cesar, Felisbella Augusta Peres Baptista e Maria José Ferreira dos Santos, plenamente.

Joanna Bulcão, Alice I. da Silva, Maria F. de Andrade, Maria Santina dos Remedios, Maria Hemeteria de Albuquerque e Zulmira Maria C. dos Santos, simplesmente.

Em Marselha, na França, existia uma guarda de vigilantes nocturnos, organizada e paga por negociantes e moradores das ruas vigiadas, á semelhança do que existe entre nós, salvo o armamento.

O mez passado o Concelho Municipal approvou a idéa, tomando á sua conta a guarda e dando-lhe organização official.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Francisco Pereira dos Santos e d. Maria Isabel de Faria, solteiros, naturaes da Parahyba e residentes na freguezia do Recife.

Guilherme Halliday e d. Isabel Augusta Moreira de Carvalho, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Manoel do Nascimento Souza Leão, residente em Jaboatão, e d. Maria Celina Candida de Mello, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª publicação

Joaquim Guedes de França, natural do Rio Grande do Norte, e d. Francisca Candida Fiuza Lima, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Major Manoel Francisco Pedrosa e d. Candida Fausta Nogueira Lima, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de S. José.

Alfredo José Augusto Ferreira e d. Panlilha Reis, viuvos, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Perminio Paulino de Aquino Cezar, residente na freguezia de S. José e d. Maria da Paz Rodrigues de Souza, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Ignacio José Fernandes e d. Maria Candida dos Santos, solteiros, residentes na freguezia de Santo Antonio e naturaes deste Estado.

—

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Eliseu de Mendonça Paes Barretto e d. Elisa Brisa de Oliveira Tresse, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Miguel Gomes da Costa, e d. Maria Isabel Galeno Coelho, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

João Ramiro de Andrade, e d. Hermenegilda Ferreira da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Movimento Policial

Em 12 do corrente s. exc. o sr. dr. governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou João Roldino Peixoto de Alencar, João Luiz da Silva e Ignacio Rodrigues de Carvalho para os cargos de subdelegado, 1.º e 2.º supplente do 1.º districto do municipio de Granito, na ordem em que estão collocados, sendo exonerados os que exerciam estes cargos.

BRIGADA

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel do Commando da Brigada o amanuense, Franbisco de Paula Souza!

Uniforme n. 3.

✕

Detalhe de hontem.

A banda de musica do 1.º batalhão tocará hoje ás 7 1/2 horas do dia, no Convento de S. Francisco, por occasião de ser celebrada uma missa funebre; amanhã na casa n. 119, á rua Direita, em uã manifestação e no dia 16 ás 11 horas do dia, na igreja do Carmo; e tanto esta como a do 2.º tocarão amanhã alvorada nos principaes edificios federaes e estaduaes.

✕

Foi determinado ao 3.º batalhão que faça destacar na Capunga o soldado Emygdio dos Santos Vieira e ao 2.º que substitua por outra praça ne destacamento do Cabo, o cabo de esquadra João Lourenço; que destaque em Alagôa de Baixo, o 2.º sargento João Almeida da Cunha Leal; no Brejo da Madre de Deus, os soldados José Ferreira da Visitação e Lucio Francisco dos Santos, e em Timbaúba o cabo de esquadra Bernardino de Arruda Lima.

Mandou-se reincluir no estado effectivo do 1.º batalhão, o soldado desertor Pedro Cabral da Costa, vindo do municipio do Brejo da Madre de Deus, onde se apresentára voluntariamente ao respectivo delegado de policia; ficando o mesmo em liberdade por gosar do indulto concedido pelo exm. sr. dr. governador do Estado.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º a faxina para o Quartel General.

Uniforme n. 4.

—

Deverão ser inspeccionados de saúde por terem requerido engajamento, o musico do 14.º de infanteria José João da Silva e anspessada do 40.º José de Moura.

—

Concedeu-se 8 dias de dispensa do serviço ao capitão do 2.º de infanteria, José Custodio da Silveira.

—

O sr. general intendente da guerra communicou ao commandante do districto, por telegramma, que pelo paquete que devia sahir hontem da Capital Federal, seriam remettidas as cornetas que fôram pedidas pelo 27.º de infanteria, e que a bandeira nacional do 2.º batalhão, pedida em 24 de julho ultimo no Arsenal de Guerra, ainda não foi fornecida, e que reiterara o pedido de remessa ao respectivo director.

—

Apresentaram-se hontem no Quartel General o capitão do 14.º de infanteria Joaquim Villar Barretto Coutinho, por haver terminado a dispensa do serviço e o soldado do 5.º batalhão da mesma arma, Maximiano José de Sant'Anna, que, conforme declarou ausentára-se do quartel do seu batalhão, no dia 7 do corrente, vindo para esta capital no paquete *Alagôas*, pelo que deverá o referido soldado ficar addido ao 14.º de infanteria e recolhido preso ao respectivo xadrez, até ultima deliberação.

—

Determinou-se ao sr. major dr. delegado da direcção geral de saúde que providencie afim de que seja inspeccionado de saúde, logo que lhe seja apresentado, o cabo de esquadra da Escola de Aprendizes Marinheiros, Eduardo José da Costa, conforme requisitou o sr. commandante da citada companhia.

—

Por haver sido mandado incluir no asylo de invalidos da patria, apresentou-se hontem ao Quartel General o soldado reformado do exercito Domingos Theophilo.

—

Recolheu-se ante-hontem ao 34.º batalhão a que pertence, o cabo de esquadra Paulino Augusto Pereira da Cunha, que achava-se destacado em Gaybú.

—

Conforme determinou o sr. marechal chefe do estado maior do exercito, em telegramma n. 1960 de hontem, deverá ser inspeccionado de saúde por haver requerido asylamento o ex-cabo de esquadra do exercito Manoel João Pedro.

—

Por haver requerido engajamento com destino ao 37.º de infanteria seja inspeccionado de saúde o cabo de esquadra do 14.º de infanteria, Aprigio Hortencio da Silva.

—

Deverá comparecer no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, perante o juiz municipal do 3.º districto criminal; o soldado do 2.º de infanteria, que se acha preso na 2.ª bateria, João Pereira da Silva.

—

Competentemente rubricada pelo commando do districto, devolveu-se ao 14.º de infanteria a excusa do serviço do excluido militar Marcolino Monteiro da Silva.

—

Seguiram ante-hontem para a Capital Federal, o 2.º sargento Joaquim Fabricio da Costa Filho, transferido do 34.º para o 37.º de infanteria e cabos de esquadra Pergentino de Mello Rezende, transferido do 40.º para o 13.º e João Baptista Esteves de Souza, transferido do 34.º para o 20.º batalhão.

—

Por aviso de 5, communicado em telegramma do sr. marechal chefe do estado maior do exercito, sob n. 1295 de 8, tudo do corrente, foi mandado servir no contingente do Ceará o alferes 6.º batalhão de infanteria, addido ao 40.º da mesma arma, Ernesto Ramos de Medeiros.

PROSA SEM RIMA

— Estamos com o Martins Junior entre nós! Afinal, pisou terra pernambucana!

Segundo informa o nosso Thomé **Catraia**, vem fazer a bernarda, materia em que é de uma pericia admiravel...

— Para que attribues ao pobre do **Catraia** faltas que elle não commette?! Como inimigo, és um homem deshumano!

— Não tenho por habito inventar! E's muito injusto para commigo!

Ainda não disse em nossa prosa uma cousa que não pudesse provar! Sinto-me orgulhoso em affirmal-o.

O Thomé **Catraia** declarou na segunda-feira que o Martins Junior chegava ainda a tempo de **fazer a coisa...**

Está escripto! Verifica e verás.

E' verdade que elle tambem disse em agosto que o Coêlho Cintra vinha OPERAR, *ficando o commandante de districto na moita*; mas dahi não se póde concluir que elle mentisse, agora, pela segunda vez.

— Pois eu não conheço uma conclusão mais logica, mesmo porque, até hoje, elle ainda não occupou-se em outra cousa, senão em mentir.

— Queres ouvir o trecho, a que me refiro? Lá vai:

« Pois meu caro eu ainda acredito que se dê qualquer coisa antes da posse dessa gente. Confio muito na vinda do Martins Junior. Vai haver cousa séria aqui no Recife antes de 15 de novembro ».

Se queres mais claro, bota-lhe azeite! Sou como Epaminondas; nem zombando, minto.

E vê lá que fala em **posse dessa gente.**

Confessa que vamos tomar posse!

— Não li o tal jornaleco e, por duvidar que o Thomé **Catraia** tivesse perdido completamente o uso da razão, foi que eu disse que tú attribuias a elle faltas que elle não commettia.

— Vou dar-te uma prova ainda mais convincente de que o rapaz está doudo varrido e que não ha fato de carneiro na cabeça que o cure!

— Será possivel que consigas fazer uma prova melhor do que a da chegada do Martins Junior para fazer **coisa séria**, antes do dia 15, que é nestes dous dias?!

— Vê lá se digo bem, ou se digo mal! O Thomé **Catraia**, nas suas sandices de segunda-feira, não poupou nem o brioso, correcto e disciplinador general Marinho!!!

Ahi está porque certo general disse a mais de uma pessôa que **Catraia** só a nó de peia!

Fingindo um dialogo, diz elle, referindo-se ao general Marinho e depois de algumas reticencias, que garantia que a COISA já não se tinha dado PORQUE O OLINDA CAVALCANTI ROEU A CORDA!

E, agora, dize-me se o pobre rapaz não está mesmo com a bola virada!

— A tal *bola de crystal* com que o Tio Casusa prevê *todos* os futuros?!

— Não; e tú bem me comprehendes!... Que necessidade têm **Catraia** de envolver nas suas immundicies nomes de pessôas respeitaveis e que estão em condições de merecer DE CERTA GENTE completo esquecimento de seus nomes?!

— Tens razão, não ha duvida.

De certo, não faltam por ahi typos, que se podem considerar *fórmas do mesmo pé*...

— Vem, agora, a pêlo, falarmos na reunião ultima do Club dos Maxixes, a que **Catraia** annunciou na terça-feira, como tendo sido effectuada no dia anterior.

Aquillo é o que os matutos denominam com muito espirito uma *suvacada gostosa*...

— E' a tal reunião *das procurações*?

— Ella mesma. Vinte e sete membros é o todo do ELENCO dos directores.

— Director em penca! Parece guarda nacional!! Nunca tinha visto sociedade carnavalesca com tanto titular!!

— E' que tudo é director!

Imagina que até o Soido, depois do gallo, virou director!

Entretanto, só compareceram dezenove, e, *muito apurado*, a metade ou a quarta parte.

— E não sei se viste que o Contendas, depois que soube que o Martins Junior vinha fazer COISA SERIA, como disse o **Catraia**, e que o general Marinho esperava o MOT D'ORDRE do Olinda Cavalcanti, como disse tambem o **Catraia**, botou a cabeça de fóra!!...

— Vi tudo e mais alguma cousa, porque eu nada perco.

Quatro procurações, lavradas no cartorio do Euclides motivaram um *charivari* medonho!

Faltaram cinco notabilidades politicas, mas só uma, segundo diz **Catraia** pronunciou VIBRANTE DISCURSO, mostrando **com o elemento historico** que procuração é um meio de fugir a certas responsabilidades, e que estamos em uma época em que, como dizia Séneca, quem faz as chagas do amor tem obrigação de saral-as...

— Quem foi o representante do elemento historico?

— O Ascenço Mascarenhas, QUE FIGURA COMO REPRESENTANTE DA FACÇÃO LUCENISTA.

Está escripto pelo **Catraia**!

— Qual!! Aquillo é pilheria de **Catraia** para fazer foscas ao Antonio Joaquim e ao Netto Campello!

— Assim parece, mas o **Catraia** que diz é porque sabe... Elle lambe de dentro. E' verdade que lá diz o rifão que cão que muito lambe tira sangue!...

LAMBENS ASSIDUÈ ELICIT CANIS ORE CRUOREM.

— E é mesmo o que elle está fazendo! A tirar sangue dos tres grupos COLLIGADOS, acaba de barriga cheia...

— Espera pelo resultado da nova patuscada de 17.

Está muito proxima, e será depois que o Rodrigues Alves tomar conta...

Achas impossivel que a policia tenha necessidade de intervir para acalmar os animos?

— Com franqueza, não; tanto mais quanto fala-se que a sessão será, á noute, hora em que tudo é escuro...

— Agora, vou eu fazer a defesa de um amigo ausente, já que não houve uma voz, que se levantasse para protestar contra uma infamia que o Thomé **Catraia**, o mentiroso por excellencia, lembrou-se de attribuir-lhe!

— E tu ainda te occupas em lavrar protestos contra as *sujidades* do **Catraia**? Dá-te a respeito!

— A questão é outra muito differente. O accusado tem innumeros desaffectos entre nós, e muitos, entre os quaes vejo o grosso do Club dos Maxixes, podem suppôr que elle é igual á **Catraia.**

A accusação ao amigo ausente é, já li algures, um appello á lealdade do amigo presente.

— Está a parecer-me que vens por ahi com uma das tuas costumadas pilherias!

— Não, senhor! **Catraia**, o maior mentiroso que o céo cobre, disse na terça-feira que **estava espalhado**, que o Barbosa Lima telegraphára ao Tio Casusa, dizendo ser conveniente fazer **condigna** manifestação ao Martins Junior.

— E' grave, é gravissimo!

A honra de um homem não deve, realmente, estar á mercê de um **catraia** qualquer.

— Affirmo, garanto e sou capaz de arriscar um juramento, que o Barbosa Lima, para servir-me de phrase alheia, não desce ao nivel do pó terrivel que se arrasta ahi!

Altivo e nobre, olha para os seus desaffectos de hontem, aquelles que usaram para com elle do **ultimo recurso**, e de morte pelo veneno, o de sua morte e de toda familia, com aquelle mesmo olhar com que Mario fez recuar o soldado que tinha sido encarregado de matal-o!

Não; mil vezes não! Barbosa Lima, em occasiões dadas, não se lembra que é sobrinho de certos tios!

— Apoiadissimo! Falaste DIFFICIL e com muita eloquencia!

— *A proposito*, occorre-me falar-te, porque vem muito ao caso, do artigo do Tio Casusa, o de fundo de terça-feira. Aquillo podia levar por baixo a assignatura—Cupertino Cintra.

Tomou a lecção. Fez uso da mesma palavra, aquel a que nós ridicularizamos; mas escreveu certo.

— Então, agora, escreveu—hesitações—?!

— Escreveu, mas botou o til por baixo, talvez resultado de alguma explicação do Cuja Nota....

Repara. E' na primeira columna, linha cincoenta e sete. Sem querer, já elle está mesmo se declarando por baixo....

Não me proponho a commentar-lhe as asneiras, porque iria longe.

— E o nosso tempo póde ser aproveitado melhor.

— O tio Casusa fala, REMPLI DE SOI MÊME, de lealdade politica e diz que se Barbosa Lima quizesse falar, diria muita cousa do nosso querido chefe.

Oh! se podessemos publicar uns certos documentosinhos que temos á vista!!...

— Só se tivessemos licença.

Cartas particulares podem ser mostradas em familia, *inter amicos*. D'ahi por diante, só quando postas em duvida...

— O audacioso tio Casusa, que bem conhece o motivo pelo qual desertou de nossas fileiras, onde teve sempre uma importancia de que pelas suas hypocrisias não era merecedor, vem accusarnos, por termos ATIRADO ÁS ORTIGAS o illustre sr. conselheiro Correia de Araujo!

E' preciso ter mesmo cara de leão de portão da chacara para ir tão longe!!!

— Pois eu acho que a cara de leão não é a mesma propria!...

— Haverá quem ignore que o alludido conselheiro offereceu-se para exercer o CONSULADO, como chama o *traidor*, no louvavel intuito de resolver um embaraço de momento, e disposto a não demorar-se nelle?!

Haverá quem ignore que s. exc., bem contra a vontade e sómente para dar mais uma prova de sua lealdade politica, conservou-se, mais do que pretendia, no honroso cargo?!

Quer o *judas* que entremos em maiores explicações, sobre o caso, provando que a causa do ROMPIMENTO COM OS CONSELHEIROS E MEDALHÕES é muito conhecida?!

— Peço licença para interromper o *teu discurso*.

Preciso retirar-me.

— Fica, então, o resto para amanhã, que é, com pezar o digo, o ultimo dia de nossa prosa DIARIA. Adeus. Não esquece que faz annos hoje o nosso dr. Tio Casusa

— A 13 de novembro?!

— Perfeitamente. Não sabes que elle é o nosso Biéla?!

Não sabes que foi a 13 de novembro que iamos tendo COISA SÉRIA?! Por que não podemos tel-a hoje?!

Estás esquecido do dr. Falb, o grande SABIO que mesmo sem bola de crystal, previu o futuro, mas um futuro que não realizou-se *por defeito do machinismo?!*

Cumprimentamos, portanto, desta secção o illustre Biéla politico, a quem, *por defeito de machinismo* e não por falta de espectadores, devemos a ausencia dos *meetings*, da bernarda, da deposição da junta governativa e etc.

Salve o Biéla, das barbas grandes!

Deus te salve relogio, que sempre andaste atrazado!!..

—

N. B. Na prosa de hontem, em vez de—EXPLICATIS—, leia-se—Explicatio—; em vez de—tateando—, leia-se—tacteando. Ha outros erros, como verbos na segunda pessôa do plural, quando deviam estar na do singular. Na época em que a grammatica entra na politica, é preciso fazer taes emendas.

Tambem não se deve lêr—figura pallida e esqueletica e sem côr—e sim—figura pallida e esqueletica, ou esqueletica e sem côr.

Vae com vista ao Cuja Nota.

SECÇÃO AGRICOLA

A QUESTÃO DO ALCOOL

(Do *Jornal do Commercio*)

A cultura da beterraba de assucar que tem prosperado nos paizes da Europa continental pelo regimen ultra-protecionista com que os governos a crearam e a tem mantido, esta ameaçada de crise pela modificação desse regimen com a suppressão dos premios de exportação que faziam os consumidores dos paizes productores pagar o assucar mais caro do que os paizes que o importavam.

Em toda a parte se cogita de prevenir a crise protegendo por sua vez a producção e consumo industrial do alcool, quer como materia illuminante, quer como combustivel.

Em França os publicistas, os economistas, o governo cuida seriamente em promover o consumo do alcool por aquellas duas fórmas principaes, e no *Gaulois* de 9 do passado encontrámos este instructivo artigo que nos póde servir de lição, a nós que estamos em aguda crise da lavoura da canna a primeira que praticaram os povoadores do Brazil e quiçá a menos protegida:

Diz o sr. Eugene Foreau no *Gaulois*:

« Já foi calculado nas alturas que a producção official média do alcool nos annos de 1890 e 1900 foi de 2.500.000 hectolitros e que a crise total dever-se-hia ajuntar 1.000.000 de hectolitros, que tanto quanto se póde avaliar, representam o fabrico dos lavradores de uvas. Infelizmente esta producção que não é taxada, sabe dissimular-se com habilidade tal que não é possivel fazer della calculo exacto. A esse respeito tudo é conjectura.

Na producção acima citada o alcool «comestivel» procedente do vinho, cidra, pêras, etc., é de cerca pe 120.000 hectolitros sómente. A comparação das duas parcelas é clara; por ella se vê quanto é pouco importante o alcool a beber em contraste com o alcool industrial. Este é feito com beterrabas, farinaceos, melado, e serve para as pharmacias, para as fabricas de productos chimicos e para a desnaturação.

Agora o novo hydrocarbureto está na ordem do dia. A sua applicação como gerador de energia ou de illuminação impõe-se cada vez mais e os concursos e os congressos havidos nestes ultimos tempos para proclamal-a, demonstraram de modo incontestavel que havia nessa questão nova fonte de prosperidade para o paiz. Mais do que nunca, o futuro pertence aos que têm iniciativa.

Força é que assim seja, porque não vemos nós o que se passa alhures?

A suppressão dos premios á industria assucareira e a reducção a 6 francos por 100 kilogrammas nos direitos aifandegarios para o assucar, medidas adoptadas depois da conferencia de Bruxellas, tem de reduzir a applicação da beterraba na industria assucareira. Se se quizer essa cultura, applicando-a ao alcool e respeitar a conservação da riqueza que ella dá a alguns dos nossos departamentos, cumpre expandir quanto possivel á applicação industrial do alcool, augmentando a producção industrial do alcool da beterraba, que actualmente não passa de.... 1.000.000 de hectolitros.

Dos 2.500.000 hectolitros de alcool produzidos em 1900 foram desnaturados.... 220.000. Em 1901 chegamos ao consumo de 250.000 hectolitros tambem desnaturados, quantidade fraquissima se compararmos com a applicação consideravel que se faz desse alcool na Allemanha.

Ha dez annos os nossos vizinhos de além Rheno viram-se muito atrapalhados.

Em consequencia de reformas aduaneiras nos paizes em que elles escoavam o excesso de sua producção de alcool, viram-se na dura necessidade ou de restringir sua producção ou de achar novos escoadouros. Ante tal situação o seu governo não desanimou: adoptou providencias taes de protecção ao alcool desnaturado, que a grande crise que ameaça a lavoura allemã foi evitada.

Não tardaram de apparecer os resultados; em dez annos o uso do alcool desnaturado, isto é, do alcool destinado a applicações industriaes, saltou de 400.000 a 1.100.000 hectolitros.

Devo notar que nestes 1.100.000 hectolitros o comburente, o fluido destinado a produzir luz e energia motriz, entra por parte muito restricta.

Em França a nossa legislação casuistica e formalista, regulamentos vexatorios tornados ainda mais vexatorios pelas interpretações de chusmas de funccionarios, têm sido pesados obstaculos á expansão da industria do alcool. Hoje a situação é melhor: os direitos que pezavam sobre o alcool desnaturado foram pouco e pouco supprimidos e depois substituidos por um premio á desnaturação e a propria materia que serve para a «desnaturação», cuja composição era um obstaculo para certas applicações, foi felizmente modificada.

Extraio de um dos artigos tão firmes e tão bem documentados do sr. L. Prangey os algarismos e parte dos documentos desta conversa.

Consumo medio do alcool desnaturado:

	Hectolitros
1870-1874....................	18.000
1875-1879....................	22.000
1880-1884....................	35.000
1885-1889....................	87.000
1900....................	220.000
1901....................	250.000

Vejamos agora qnal foi a média do preço de venda.

Desde 1875 que esta media vai baixando de 62 francos a 46 fr. 25 c., para elevar-se a 38 fr. 92 c. e cahiu em 1901 a 28 fr. 92 c.

Nesta taxa é preciso juntar o custo do «desnaturante» e a quota de lucro do industrial e assim se chegará a 34 fr. A avaliação de 40 fr. é absolutamente exaggerada.

Tratamos seja bem dito, do alcool industrial de origem agricola; quanto ao alcool chimico, julgo já ter dito em outro artigo, que o seu preço é excessivamente baixo, 10 fr. por hectolitro, sem «desnaturante». Duvido que haja hydro-carbureto mais energico e de preço mais baixo.

Esse baixo preço terá até no futuro enorme importancia. »

DESAPPARECIDOS

Finou-se tras-ante-hontem á rua do Vigario Tenorio, desta cidade, o sr. João de Sá Rodrigues Campello, que dedicava aos labores do commercio a sua actividade.

Muito moço ainda, pois contava apenas 22 annos de idade, e dotado de apreciadas qualidades, victimou-o a cruel tuberculose que tantas victimas faz em nosso meio social.

Por occasião do seu enterramento orou junto ao tumulo, o pastor evangelico Salomão Ginsburg, a cuja seita pertencia o finado.

Apresentamos condolencias á sua exma. familia.

—

Falleceram:

NO MARANHÃO: a 3, na capital, o subdito portuguez Arthur Barbosa Pinto, guarda-livros e no Anil, d. Quirina de Moraes Rego.

NO CEARÁ: em Sobral, d. Anatolia Eponina de Arruda; em sua fazenda Lagôa, do termo de Sant'Anna o octogenario José J. da Rocha Pontes, membro de illustre familia de Sobral, deixando numerosa prole; em Granja o coronel Vicente Laurindo de Siqueira, membro de importante familia daquella cidade; em Campo Grande, o vigario da freguezia padre Thomé S. de Carvalho: contava 70 annos de idade e era muito querido de seus parochianos; em Quixadá, victima de assystolia cardiaca, na idade de 68 annos, o sr. Simplicio Pereira Magalhães.

NO RIO GRANDE DO NORTE, capital, a 6, o alferes reformado do exercito, Joaquim de Moura Camara.

—

Foram sepultados no dia 3 do corrente, no cemiterio publico de Santo Amaro os cadaveres dos seguintes individuos:

Isabel Castellã de Britto, Pernambuco, 32 annos, casada, Boa-Vista, attestado do dr. Alfredo Costa.

Amara Baptista de Azevedo, Pernambuco, 4 mezes, Afogados, attestado do dr. L. Pessôa.

Anna Bernardina de Mello, Pernambuco, 24 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Maria do Rosario da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. C. Pina.

Maria Joaquim Moreira da Conceição, Pernambuco, 65 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Vicencia Maria do Espirito Santo, Pernambuco, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Trajano, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Mendicidade, Curio.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, Necroterio.

Alfredo C. da Silva, Pernambuco, 38 annos, Necroterio.

Santina Gomes da Silva, Pernambuco, 15 annos, casada, Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Maria, Pernambuco, 3 dias, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria, Pernambuco, 15 dias, Necroterio.

Um feto, masculino, Pernambuco, Necroterio.

N. 97-41.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1902

12334	15:000$000	8153	500$000
36025	1:000$000	.....	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5254 | 11196 | 12894 | 13655 | 22664
11188 | 12698 | 17051 | 17031 | 23432

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

1530 | 9312 | 14788 | 22[illegible] | 27006 | 32252
7496 | 13191 | 1[illegible]839 | 23371 | 28385 | 32336

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1315 | 1[illegible]493 | 13940 | 22720 | 33834
2598 | 12233 | 18216 | 25451 | 39173
9127 | 12579 | 22614 | 31250 | 39934

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

12661 | 12663 | 12665 | 12667 | 12669
12662 | 12664 | 12666 | 12668 | 12670

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

36021 | 36023 | 36025 | 36027 | 36029
36022 | 36024 | 36026 | 36028 | 36030

APPROXIMAÇÕES

12633	150$000	36024	50$000
12635	150$000	36026	50$000

Os numeros de 12601 a 12700 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 36001 a 36100 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 64 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 64.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de novembro de 1902.

Bacharel Luiz da Silvo Gusmão, juiz da provedoria, pedindo pagamento de vencimentos integres por ter estado no exercicio pleno do cargo de juiz do Superior Tribunal, desde o dia 13 até 20 de agosto do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal do Brejo, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Ulysses Ponce de Leon, pedindo pagamento de diversos generos embarcados a bordo do vapor *Una*, para o presidio de Fernando de Noronha.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

João da Cunha Cavalcante, solicitando indemnisação da quantia de 79$560, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel e cadeia de Itambé, de 1 de agosto de 1901 a 31 de dezembro do corrente anno.—Exhiba o documento do qual conste o numero de presos recolhidos á cadeia no periodo a que allude.

Manoel Marcolino, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Gameileira, para mandar certificar.

Thomaz Ferreira de Carvalho, por seu procurador Ulysses Ponce de Leon, pedindo que lhe seja restituida a quantia de 100$000, que recolheu ao Thesouro, para se habilitar ao fornecimento de forragens, cravos e ferraduras á cavalhada do esquadrão de cavallaria estadual.—Deferido, com o officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Cassiano da Costa, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 64$160, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito á cadeia da villa de Cabrobó, cuja importancia acha-se devidamente escripturada.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Silverio José da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, para mandar certificar.

Adrel no Nunes da Silva, pedindo pagamento da quantia de 6$80, que se acha devidamente escripturada, proveniente do fornecimento do que fez d'agua e luz á cadeia da villa de Belmonte.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Carneiro de Mendonça, conhecido por *José Balança*, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, para mandar passar a certidão pedida.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia da cidade de Quipapá, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000, correspondente aos alugueis vencidos, a contar de 1 de julho a 30 de setembro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Joaquim de Sant'Anna, conhecido por José Raymundo, sentenciado, pedindo certidão.—Informe o dr. chefe de policia.

Joaquim José de Sant'Anna, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho, para mandar certificar.

Joaquina Pereira Torres, professora publica interina da villa de Belmonte, pedindo pagamento de seus vencimentos que se acham escripturados, relativamente aos mezes de maio e junho findos.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Marianna Carneiro de Albuquerque Costa, professora em disponibilidade.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Manoel Marianno de Maria, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr juiz de direito do municipio de Correntes para mandar certificar.

Antonio Alves de Araujo, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, para mandar certificar.

Francisco Cintra Lima, tabellião de notas desta capital, replicando do despacho que indeferiu o requerimento, solicitando um anno de licença para tratamento de sua saúde.—Mantenho o despacho anterior.

Leonardo José Douettes, pedindo que se mande escripturar a quantia a que tiver direito, de seus vencimentos do mez de junho findo, como promotor publico interino do municipio de Triumpho.—Informe o sr. dr director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro, juiz municipal de Gravatá, pedindo pagamento de vencimentos integraes pelo exercicio do cargo de juiz de direito do mesmo municipio.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da Fazenda.

José Pereira de Oliveira, sentenciado, pedindo ser informado se foi ou não confirmada a sua sentença pelo Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr juiz de direito do municipio de Itambé.

Antonio Carneiro Gonçalves, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação, ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba.

Em additamento aos despachos de 11 de novembro:

Julia Barretto de Alvarenga, pedindo que lhe seja prorogado por mais 30 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.—Concedido o prazo improrogavel de 30 dias.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 12 de novembro de 1902:

Manoel José Martins e Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Joaquina Dabeux Needham e João Henrique Koblet.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Nilo Alves & C.—Informe a Recebedoria.

Antonia Amelia Pereira Brandão.—Expeçam-se os titulos de accôrdo com a informação.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 6 de novembro de 1902:

Maria da Paz Correia Gervazio Pires Onofre.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria da Paz Correia e Gervazio Pires Onofre, sita na travessa do Marquez, sob n. 22 A, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor dos proprietarios as condições da lei n. 1544.

Maximiano dos Santos.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, a casa de propriedade de Maximiano dos Santos, sita na rua da Casa Forte, sob n. 11, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Paula Antonia de Lima.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Paula Antonia de Lima, sita na travessa de Saldanha Marinho, sob n. 9 freguezia de Santo Antonio, emquanto subsistirem a favor

---

FOLHETIM (32)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação)

A estação humida e pesada que fana a folha e a arranca, veio quasi de subito, com uma apparente maldade.

Tempestades ensoparam o solo; o vento fez redominhar pequenos paus que estavam pelo chão; e o ceu, pesado e cinzento, já não convidava a admiral-o.

Foi um desarranjo no palacio Visconti. Lionardo não sahiu mais pela manhã, e Giovanna esperava melancolica a chegada do padre. Rosa Bianca não desceu mais ao salão, para se reunir ao philosopho.

A alea dos cyprestes era um corredor de convento; o interior produzia n'ella um pudor obscuro, e Isabella tornava-se friorenta e se aborrecia a ponto de não poder dissimular. Era preciso que surgisse alguma cousa de novo.

— Lionardo, perguntava ella, diga-me se não sente a extranha sensação de nos acharmos presos uns aos outros e fatalmente solidarios?

A's vezes, tenho vontade de arrumar minhas malas e partir, porque a *villa* para mim tem ares de *in-pace*; eu estou tão convencida de achar a vida, sahindo d'aqui, como se ella estivesse á minha espera e sempre esse desejo esbarra n'uma triplice consideração. Meu amigo, minha irmã e a pequena me trazem presa ás fibras. Em quatro mezes estabeleceu-se uma familiaridade singular e que não é sentimental: nossa amizade, meu amigo, se tem arrefecido; está menos enthusiasta do que quando chegou, a Giovanna muitas vezes me irrita os nervos e minha irmã não me inspira senão estima.

Não amo pessôa alguma aqui e dependo de todos porque todos dependem de mim. Uma fatalidade nos reuniu em sua rede! Entretanto é preciso que Rosa volte para algum mosteiro, e que eu de novo me entregue ao amor; só meu amigo e Giovanna podem continuar aqui. Não lhe pergunto se quer casar com ella, porque já ama minha irmã; mas não sei mesmo o que daria para saber por que meio nos livraremos uns dos outros!

Oh! como é obscura e enfadonha esta solidariedade sem base e sem motivo! Antes da primavera eu não me preoccupava nem com sua sorte, nem com o estado d'alma de minha irmã, e menos ainda me preoccupava com o futuro de Giovanna. E agora eis que estou com cuidados de irmã e de madrinha, senão de mãe, sem que experimente a affeição que engendra estes cuidados e os compensa.

Lionardo sorria.

— O que constitue o porto onde minha amiga se abriga não é a villa; são os tres seres que a rodeiam e garantem-na contra os vendavaes da vida. Se a *signora* os deixar, lança-se no desconhecido; o vago receio d'isto é que se dissimula sob esta pretenciosa fabulação.

— Não, Lionardo: eu me tenho examinado e não me illudo. Quem me impede de ir a Milão, de reabrir meu palacio, dar algumas festas e voltar? encontraria a todos quando aqui chegasse.

— Escreva a Sandro. Dar-lhe-á grande prazer e se distrahirá.

— Chamar um enamorado, por mais respeitoso e ingenuo que elle seja, é prometter-lhe demais.

Sandro me interessa, mas não me apaixona. Eu quizera encontrar um ser que me fosse ainda desconhecido, que me desse occasião de me renovar. Sandro pertence ao passado e eu quero olhar para diante.

— Outr'ora, havia trovadores e cavalheiros errantes que caminhavam: passavam ás vezes, alguns que valiam a pena.

Hoje, não se póde contar senão com visitas idéaes e na villa Visconti jamais apparecerá um namorado, se Lionardo mesmo não fôr quem o faça vir.

— Uma alma, como um iman, não deveria attrahir um ser que a igualha?

Neste momento, ouviu-se o rodar, depois o parar de um carro.

— Não é nem a hora, nem o dia dos fornecedores, observou Lionardo.

— Pensa que se divirtirá á minha custa, como de uma creança?

Ella reencetou a leitura, emquanto o philosopho continuava a classificar estampas, que tinha descoberto a um canto do armario.

Uma rapariga de serviço bateu e entregou á princeza uma carta.

— Não é a hora do carteiro! disse Lionardo.

Isabella leu rapidamente e exclamou:

— Eis uma novidade: é de meu primo Colonna:

« Minha cara Isabella.

Com esta apresento á minha nobre amiga um pintor de grande futuro e de tenra mocidade.

Elle está enthusiasmado por minha amiga, por sua photographia tirada em Torino, que é a melhor, a meu vêr, posto que não seja dessa opinião, lastimando, sem razão, o antigo porte esbelto que não tem o caracter grandioso de sua belleza de hoje; Juliano Cassano, tal o seu nome, prestou-me um inestimavel serviço. Não posso lhe recusar a unica cousa que me pede: obter que minha adoravel amiga se preste a servir de modelo para uma allegoria d'*A Italia*.

Elle diz fazer com o seu typo uma obra prima. Até hoje tem feito retratos. Tem vinte annos, muita alma e insisto—toda minha estima.

Como sei que está agora na villa, pareceu-me propicia a occasião para o designio de meu amigo. Emprego essas palavras reflectidamente, sem explicar as circumstancias intimas e secretas em que me alliei a Cassano.

Ficaria muito sentido se não quizesse honrar a minha recommendação.

Do primo affeiçoado
Onofre Farnèse. »

— Eis uma novidade! repetiu Isabella. Vá fazer-lhe companhia e estudal-o, emquanto eu me arranjo um pouco. Lembre-se de que tenho de servir de modelo e devo apresentar uma allegoria!

Emquanto a princeza ganhava o quarto, o philosopho ia ter com o pintor e o envolvia num olhar em que empenhava toda sua clarividencia.

Alto, delgado, reservado, elegante de gesto e grave de physionomia, Cassano era um bello rapaz de grandes olhos negros, sem nenhum resto de aprendiz.

— A princeza, senhor, não se fará esperar: eu a ouvi lêr a carta do primo e confesso que achei a aventura original...

— Se não estivessemos em terra lombarda e não fosse a princeza uma Visconti, eu não teria ousado vir; porque parece que quero um pretexto para me apresentar a uma mulher admiravel, no momento mesmo em que ella parece fugir do mundo. Mas quando se trata de arte, do verdadeiro e do bello, quem não se torna ousado como eu e liberal como ella?

(Continúa.)

ILEGIVEL

da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Julieta Fróes de Oliveira —Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Julieta Fróes de Oliveira, sita na estrada dos Afflictos, sob n. 14 A, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Joaquim Pereira dos Santos.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Joaquim Pereira dos Santos, sita na estrada do Cemiterio, freguezia da Varzea, sob n. 9, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

José Eleuteris da Silva —Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de José Eleuterio da Silva, sem numero, sita na estrada do Brejo da freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Thomaz Comber.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 45 da rua Ilha do Carvalho, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier estabelecer-se em dita casa.

José Raul do Rego Valença.—Pague-se a quantia de 131$950, de accôrdo com as informações.

Dr. Francisco Pereira da Silva.—Deferido, em vista das informações.

Vicente Abreu Oliveira Guimarães.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 14, da rua Muniz e Barros, freguezia do Recife, aquelle que vier estabelecer-se em dito predio.

Iria Maximiliana Pereira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 5 da rua da Penha, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 230.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de Novembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Felippe Santiago, vindo da Victoria, como pronunciado naquella localidade, no art. 294 § 2.º do codigo penal, Josépha Maria da Conceição e Pedro dos Santos ou João Pedro, como alienados, Manoel Seraphim de Moura, conhecido por *Caboclo*, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Estevão José Ferreira da Costa, por embriaguez, Arthur Pedro da Costa, por crime de ferimento, Pedro Alexandrino da Silva, como gatuno, Benigno de Azevêdo, João Pereira de Lima, Antonio Bento Alves da Silva, José Ferreira dos Santos, Constantino Bastos de Arruda, Fausto Conrado de Azevêdo, Mamede José dos Santos, João de Andrade Mello, João Feliciano de Souza Lima, Vicente Francisco de Paula, Felix Francisco de Souza, Antonio Manoel da Trindade e Manoel Hygino da Silva, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Manoel Francisco de Lyra, por embriaguez e Manoel Alexandre Coêlho do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Bento José dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Casemiro da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Constancia dos Prazeres, Esther Amalia, Josépha Maria da Conceição e Joaquina Maria, por offensas á moral publica.

— Communicou me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, hontem á tarde, foi cercado um hotel situado á rua da Detenção da freguezia de Santo Antonio, onde funccionava uma roleta e diversas outras especies de jogos, sendo encontrados e presos 14 individuos que se achavam na pratica dos referidos jogos.

Aquella auctoridade enviou a esta Repartição, para os devidos fins, a alludida roléta e demais utencilios.

— O coronel administrador da Casa de Detenção participou-me que, hontem pela manhã, falleceu naquelle Estabelecimento, victima de pneumonia infecciosa, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o detento pronunciado no municipio de Ipojuca, Antonio Gomes da Silva.

— Scientificou-me o delegado de policia do Brejo que, na noite de 8 do corrente, nas proximidades daquella cidade, o soldado do corpo policial, alli destacado, do nome João Baptista da Cunha, armado de carabina, dirigira-se á casa de seu companheiro Manoel Antonio da Silva, vulgo *Baixa-Verde*, e antes que este lhe abrisse a porta, disparou a referida arma, ferindo-o gravemente e na occasião em que regressava, encontrando-se com o tenente José Marinho Sampaio, o aggrediu, desfechando contra o mesmo a referida arma.

Em propria defeza Sampaio fez uso de uma pistola que trazia, resultando fallecerem ambos immediatamente.

Sobre o facto procedeu o delegado respectivo ás diligencias recommendadas por lei.

— Em data de 2 do corrente apresentou-se voluntariamente ao delegado de policia do municipio de Aguas-Bellas e acha-se recolhido á cadeia respectiva o individuo de nome Idalino de Mello e Silva vulgo *Cazumbá*, e no dia 4, Adriano Ferreira de Oliveira e Antonio Adriano da Gama, por se acharem alli pronunciados, como incursos nas penas do art. 294 do codigo penal.

— Na manhã de 9 do corrente em o logar Cavados do municipio de Quipapá, estando o individuo de nome Vicente Correia de Lima, a descarregar uma pistola, disparou-se esta, indo o projectil attingir a Dionisio Cordeiro Sobral, que se achava a pouca distancia, o qual ficou gravemente ferido.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede o delegado respectivo ás diligencias legaes.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 13 de novembro de 1902:

Francisco Antunes Cabral, Maria Emilia Duarte, Pedro da Silva Antunes e Rodolpho Penna Forte.—Certifique-se.

A. Cox & C.—Deferido, pagando os respectivos impostos.

Antonio Francisco das Chagas e Augusto Frederico Kauffmann.—Deferido.

Chrispim Celorio.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Dr Vicente Ferrer de B. W. Araujo.—Como requer, limitando-se ao pedido.

TRIBUNAES

Junta Commercial

SESSÃO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1902

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, verificado numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

Constou o expediente do seguinte:

Officio da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á ultima semana.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diario de Leal & Silva.

Copiador de Lopes & Araujo, de Machado, Pereira & C, de Leal & Silva, de Rodrigues, Lima & C.

Petição a despacho:

De A. Moreira da Silva & C. para o archivamento do distracto da respectiva sociedade.—Deferido.

Dos mesmos, pedindo baixa no registro daquella firma.—Sim, de accôrdo com o parecer.

Das firmas Manoel Maia & C, João de Freitas & C, Christovam & C. Leal & Silva, A. Moreira da Silva & C. solicitando o archivamento dos seus contractos sociaes.—Sejam archivados.

De Manoel Maia & C. José Magalhães Porto, João de Freitas & C, Christovam & C, Leal & Silva, A. Moreira da Silva & C, Manoel Ferreira do Souto, José Ferreira do Souto, Joaquim Alves Barreto Coêlho, pedindo o registro dessas firmas.—Sejam registradas.

De José Magalhães Porto, Moreira & C, José Luiz da Silva Loureiro, para o registro das marcas que juntam.—Vista ao dr. secretario.

De Almeida & Santos, para identico registro.—Registre-se.

De J. Salgueiral & C. para o archivamento da prorogação do seu contracto social.—Attendidos.

De Aristides José de Oliveira, agente de leilões, para o registro do conhecimento do imposto annexo.—Registre-se.

A junta, tendo em vista o seu regulamento, resolveu marcar o dia 9 de dezembro proximo vindouro para proceder-se á eleição de 4 de deputados e 3 supplentes, os quaes servirão durante o quatriennio de 1903 a 1906, afim de ser renovada a turma a que pertencem os srs. deputados — Lino Leocadio Regalo Braga, João Rodrigues de Moura, José Ferreira Marques, José Antonio Pinto e respectivos supplentes; ordenando que a respeito se fizesse o devido expediente.

A's 12 horas da tarde foi encerrada a sessão, visto nada mais haver a tratar-se.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que, sob n. 453, foi registrada a escriptura antenupcial celebrada entre o cidadão Affonso Augusto de Azevêdo e d. Adalgiza da Silva Ramos, estipulando-se na mesma o seguinte:

Haverá absoluta e completa separação de bens, quer dos que cada um possue actualmente, quer dos que forem adquiridos na constancia do matrimonio por qualquer titulo. O nubente dota a nubente com vinte contos de réis, em dinheiro, que fica encerado no capital que tem na sociedade commercial que gyra nesta praça sob a razão de Gomes Vianna & Azevêdo, bem como com todos os moveis, joias, alfaias e adornos que existem em sua casa de residencia, e cujo valor é estimado em dez contos de réis, ficando assim o dote elevado a trinta contos de réis. Caso falleça o nubente sem deixar prole, receberá a nubente a referida quantia de vinte contos de réis, bem como, os objectos mencionados, ou o seu equivalente em dinheiro; caso, porém, deixe prole, a esta caberá aquelle dote, competindo á nubente a sua administração e usufructo.

Em caso de fallecimento da nubente, sem deixar prole, reverterá o dote por inteiro para o dotador, tendo os herdeiros da mesma apenas o direito de haver o bens que ella tiver levado para o casal e os que tenha posteriormente adquirido, caso não tenha d'elles disposto por testamento.

Fallecendo a nubente e existindo filhos a estes pertencerão os vinte contos de réis, que constituem o dote, juntamente com quaesquer outros bens que a mesma tenha adquirido, revertendo ao conjuge os bens mobiliarios e valores com que além á aquella quantia dota a conjuge.

A ambos fica salvo o direito de disporem livremente de seus bens por testamento.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de Novembro de 1902.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

JURISPRUDENCIA

Juizo de Direito de Limoeiro

AGGRAVO D'INSTRUMENTO

AGGRAVANTE, BACHAREL MARCOLINO FERREIRA LIMA (*)

Aggravados, Firmino José da Silva e sua mulher

1.º Os accordãos do Superior Tribunal de Justiça são exequiveis por simples certidão delles, independentes da respectiva carta de sentença em forma?

2.º E' de tomar-se conhecimento o aggravo cuja minuta é firmada por advogado sem mandato no instrumento e aproveitando-se do visto concedido a outro advogado?

3.º As decisões dos juizes de direito em provimento de aggravo são susceptiveis de novo aggravo para o Superior Tribunal de Justiça?

4.º [illegible] preliminares, [illegible] ellas vencidas?

5.º Qual o valor da acção rescisoria?

6.º Faz aggravo a decisão que firma esse valor pelo da acção que se procura rescindir?

7.º O despacho do juiz da 2.ª instancia que manda chamar o feito a ordem, envolve questão sobre competencia?

I

CONTRA MINUTA DO AGGRAVO:

Continúa a anarchia—neste malfadado feito, em consequencia das quaes tenho representado concomitantemente o papel de juiz em 1.ª e 2.ª instancia.

Além das irregularidades votadas em uma carta testemunhavel que aliás não consta dos autos, como devera, outros sobre-vêm ao presente aggravo, para os quaes respeitosamente peço a attenção do Collendo Tribunal:

1.º—Melhor sabe este—que, segundo a organização judiciaria do Estado, os executores dos accordãos do Superior Tribunal, são os juizes de direito a quem são elles apresentados *em forma* para a devida execução. No emtanto o que se vê dos autos é que o aggravante *exhibio ao juiz municipal, uma* certidão do venerando accordão que, provendo a referida carta testemunhavel, mandou escrever o presente aggravo, em vez de apresentar ao juiz de direito a respectiva carta de sentença devidamente authenticada com o sello e assignaturas dos venerandos presidente do Tribunal e juiz relator; carta recommendada na Ord. Liv. 2.º Tit. 39 fim e aconselhado por todos os praxistas, nomeadamente Gouveia Pinto appell. o agg. Part. 3.ª, cap. 5.º fim; Moraes Carvalho: Prax. For. § 742; Ramalho: Prax. Braz. § 349 e tem sido de constante pratica do Tribunal.

O effeito mais innocente dessa irregularidade é ter o aggravante furtado-se ao pagamento dos devidos emolumentos ao Thesouro do Estado.

Essa mesma certidão cuja authenticidade, *na hypothese,* poderia ser recusada, justamente para não sel-o, foi apresentada, como ficou dito, ao juiz municipal, incompetente para della tomar *qualquer* conhecimento; e não veja nisso o Collendo Tribunal um simples uso de pratica, mas um ardil para se obter uma dispensa na lei em proposital desautoração ao juiz que não tem sabido agradar e corresponder a mal entendido colleguismo.

E assim não sei, se neste momento cumpro uma sentença regular do Superior hyerarchico, ou se as circumstancias me forem ceder a um e *ordem* ou imposição do juiz que me é inferior invertidos assim e completamente os respectivos papeis.

Offerecer resistencia jurisdiccional, seria expôr-me a mais uma invectiva de querer por todos os meios impedir que minhas decisões cheguem ao alto conhecimento do Collendo Tribunal.

2.ª irregularidade:

Do termo de vista a fls. verá o Collendo Tribunal que os autos foram remettidos para a minuta do aggravo ao advogado Nunes da Fonseca; no emtanto que essa minuta surge assignada por outro advogado, dr. Joaquim Tavares, sem constar dos autos *como e porque causa* se operou essa transmissão do processo; ficando d'est'arte por provar a *legitimidade* de semelhante intervenção.

Talvez não me faltasse competencia para mandar que o aggravante viesse *em termos*; mas pareceu-me, pelo menos de melhor prudencia deixar que o Egregio Tribunal em sua sabedoria decidisse sobre essa irregularidade.

(Continúa.)

(*) Leia-se o artigo firmado por este em *A Provincia* de 9 de outubro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Marca Registrada

TONICO AMERICANO CAMACAN

Amorim & Campos estabelecidos com fabrica de oleo e perfumaria á rua da Aurora, adoptaram para garantia e legitimidade dos productos de sua fabrica a marca acima.

A referida marca é constituida por um quadrilongo de papel escuro, tendo no centro a figura de um indio sobreposta por estas palavras em forma circular:

Tonico Americano Camacan

MARCA REGISTRADA

Tendo abaixo da mesma firma as seguintes palavras:

Preparação de productos vegetaes para extincção de caspas e outras molestias capilares.—Amorim & Campos, successores de José Gomes d'Amorim & C., premiado na exposição de Paris, de 1889, Pernambuco.

A figura e palavras acima são escriptas com tinta encarnada circuladas por um frizo da mesma côr sendo a etiquêta composta de uma tira de papel na qual se acha escripto com tinta encarnada Amorim & Campos, successores de José Gomes d'Amorim & C.

A marca e a etiquêta são empregadas nos frascos dos Tonicos de sua fabrica sem dependencia de côr e tamanho:

Recife 23 de outubro de 1902 — Amorim & Campos.

Apresentada n'esta secretaria ás dez horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de outubro de 1902. Assignado: O secretario — Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada com a respectiva etiquêta sob n. 181 em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 30 do mez proximo passado.

Pagou de sello federal no primeiro exemplar a quantia de dez mil e seis centos réis por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de novembro de 1902. Assignado: O secretario — Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Via-se ao lado o sello grande da Junta.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis— e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares.*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares distribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos: Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

ALFAIATARIA MELICHAREK

J. Melicharek, tendo voltado da Europa, onde contractou um habil artista cortador, trazendo um esplendido sortimento de casemiras modernas, fustões e outras fazendas de ultimo gosto, communica aos seus amigos e freguezes, convidando-os á uma vizita em seu estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 46.

A casa OUTHENIN-CHALANDRE Fils. & C. de Pariz

A SUA *FREGUEZIA* DO *BRAZIL*

Uma fabrica de Papeis na Italia vende, ha algum tempo, productos bem inferiores aos que fabricamos, endereçando-os com rotulos copiados dos da Casa Outhenin-Chalandre Fils & C. de Pariz.

Chamamos mui particularmente a attenção da nossa estimavel Freguezia **Brasileira** sobre esse novo modo de contrafazer os nossos artigos e lembramos-lhe que todos os nossos productos trazem a marca O. C. F. na massa do papel e nos rotulos que fecham a mercadoria.

Exija-se sempre a Marca «O. C. F.» em todos os nossos productos.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares.*—Pelotas.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Cordillère*, para a Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 8 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas do dia.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Therezina, para João Santos, estação Henrique Dias 2.

Linhas bôas.

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS DE CANHAMO E JUTA

CAPITAL 400:000$000

São convidados os srs. subscriptores da Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta, a realizarem, no Banco do Recife, até o dia 20 do corrente mez, a primeira entrada de 10 % sobre o capital subscripto, para ser constituida a referida companhia, de accôrdo com o decreto n. 1362 de 14 de fevereiro de 1891.

Recife, 11 de novembro de 1902.

John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

AO COMMERCIO

Fazemos publico que o sr. Alberto Martins, deixou de ser nosso empregado, desde 28 do passado.

Recife, 3 de novembro de 1902.

Rodrigues Lima & C.

ORDEM TERCEIRA DO CARMO DO RECIFE

De ordem do nosso charissimo irmão prior e por deliberação da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos, a comparecerem em nosso consistorio, para em reunião da mesa geral, tratar-se de assumptos tendentes ao art. 55 de nosso compromisso, no dia 14 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Carmo do Recife, 8 de novembro de 1902.

O secretario,

José Coelho Duarte.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

João Gonçalves da Fonseca, ausentando-se temporariamente da capital, declara que deixa como seus procuradores em primeiro lugar o sr. Joaquim Luiz Vieira Gomes, em segundo o sr. Manoel Carpinteiro Peres, e em terceiro o sr. Pedro Rodrigues Soares, para na ordem em que estão collocados, tratarem de todos os seus negocios particulares e no forum ao seu advogado, dr. Benjamin Bandeira.

Recife, 8 de novembro de 1902.

João Gonçalves da Fonseca.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Paschoal dos Santos declara ao respeitavel publico que transferiu o seu nome de Paschoal dos Santos, por se achar outro de igual nome, para Paschoal Dias da Silva Lemos.

Recife, 13 de novembro de 1902.

Paschoal Dias da Silva Lemos.

ANNUNCIOS

Banco de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO NS. 40 E 42
RECIFE

Caixas Filiaes em Macció e Ceará

SACA SOBRE:

Londres	London & County Banking Co. Ld.
Paris	Banque de Paris et des Pays Bas.
Hamburgo	Hamburger Filiale der Deutschen Bank.
Lisbôa e Porto	Banco de Portugal.
New-York	G. Amsinck & Co.

Tem agentes em todas as praças da Republica.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento e a prazo e incumbe-se de toda especie de transacções bancarias.

William Webster,—Director-gerente.

Armazem do Leão

JOSÉ EUSEBIO SIMÕES
42 — RUA NOVA — 42
RECIFE

Por 4$000 uma duzia de lenços. Por 6$000 um espartilho. Por 10$000 uma capa. Por 8$000 uma roupa para menino. Por 5$000 uma peça de madapolão bramha. Por 300 rs. um covado de linon. Por 1$200 um covado de seda branca para vestido de noiva. Por 4$000 uma grinalda. Por 3$000 um véu. Por 3$000 uma colxa de fustão. Por 2$000 um metro de bramante de 4 largura. Por 3$000 uma duzia de guardanapos. Por 1$000 um covado de alpaca preta de 2 larguras. Por 5$000 uma camiza com peito de linho. Por 600 rs. um covado de brim de linho. Por 20$000 um côrte de seda preta ou de côr para vestido. Por 10$000 uma guarnição de crochet para mobilia. Por 12$000 um par de cortinados.

ARMAZEM DO LEÃO
42—RUA NOVA—42
(CONFRONTE A IGREJA)

PAGA-SE

Bom preço por barris vasios: na rua do Brum n. 16, fabrica de oleos.

GRANDE FABRICA DE OLEOS VEGETAES

Essa fabrica, que está montada de accôrdo com os aperfeiçoamentos mais modernos das fabricas congeneres dos Estados-Unidos, fabrica oleo de caroço de algodão igual em tudo ao oleo americano e está habilitada a satisfazer qualquer pedido, por preços que não temem competencia. O oleo póde ser fornecido em caixas ou barris, conforme melhor convier aos compradores.

Fabrica tambem outros productos do caroço de algodão, como sejam pastas e farellos, tudo de superior qualidade e empregados com grande exito em todos os paizes creadores, na alimentação do gado.

A' venda na fabrica á [illegible] BARÃO DO TRIUMPHO NS. 14 E 16 A
[illegible] BROTHERS

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A unica que tenha obtido a
Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Pariz em 1900
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103,814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96,265 — SULFATO DE MAGNESIA 3,268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA observar regimen qualquer — Dose Normal um copo.
Exigir sobre o letreiro.
Rubinat Fonte Llorach.
Rotulo amarello, Escudo encarnado.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses — Catarrho — Rouquidão — Defluxo
Irritações da garganta e peito
Bronchite — Asthma — Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia,** do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA — NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua,** sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta,** com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS !!!
Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado beneficio não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tenho já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

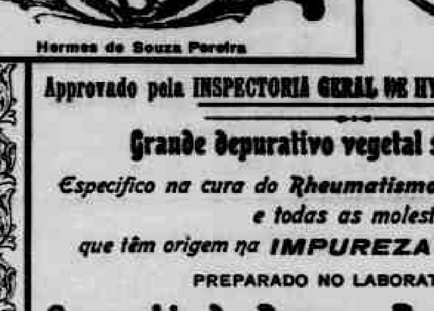

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor EM TINTA ENCARNADA.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

Polvora de todas as qualidades em varias embalagens

ESCRIPTORIO—Rua do Commercio n. 6

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO
NÃO SENDO O
VESICATORIO DE ALBESPEYRES
O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS
Acha-se em pedaços
de todos os tamanhos NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do MUNDO
DEPOSITO GERAL: FUMOUZE-ALBESPEYRES. 78, Faubᵍ St-Denis, Paris.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 3? metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
De mesmo Autor: **ERGOTINA**

Lei das fallencias

DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500

No escriptorio do «Diario»

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico póde ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos com bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em letras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homœopathicos e tintas,
oleo,
pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

O ARMAZEM CHRISTOVÃO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

A Mina do Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

APOLICES

Com uma pode-se comprar um costume de casemira preta ou de côr, feito com todo capricho na rua Duque de Caxias n. 48, 1.º andar.

B. Lppoli Franey

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. [illegible]

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORRÊIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE*, *CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, dum medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *[illegible]* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

L. P. DOS SANTOS & C

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como aceitam consignação dos mesmos productos.

ILEGIVEL

A N E M I A

Fraqueza, côres pallidas, anemia, lymphatismo, rachitismo, escrophulose, depressão organica, etc., curam-se com o—Vinho eupeptico e restaurador de OLIVEIRA JUNIOR.

Males do estamago Fraqueza Neurasthenia Tuberculose etc., etc. curam-se com o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

NEURASTHENIA
O dr. Pedro Rodrigues, distincto clinico, attesta ter empregado em casos de **neurasthemia, dyspepsia** e em outros âm que ha necessidade do poderoso tonico, o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR, sempre com bom resultado.

AOS ANEMICOS
O dr. Henrique Lacombe, distincto clinico desta capital, attesta ter empregado em casos de ANEMIA e sempre com bom resultado o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Dyspepsia ha oito annos
O dr. Carlos de Azevêdo attesta que uma senhora soffrendo de **dyspepsia nervosa ha oito annos**, curou-se com o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Aos fracos, aos exgottados, aos anemicos, aos dyspepticos, aos neurasthenico, aos lymphaticos, etc., etc.
RECOMMENDA-SE O USO DO EXCELLENTE
VINHO EUPEPTICO E RESTAURADOR
DE OLIVEIRA JUNIOR

DEPOSITOS: NO RIO DE JANEIRO: ARAUJO FREITAS & C.—OURIVES 11 E OLIVEIRA JUNIOR & C.—CATTETE 231. NA BAHIA: DROGARIA AMERICA. EM PERNAMBUCO EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 22, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem. n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empreza.

AMA—Para casa de solteiro, a tratar, de meio dia ás 3 horas, na rua de S. Francisco n. 2 B.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CHALET: aluga-se em Olinda á rua dos Milagres n. 29, um com bons commodos e limpo, por preço muito modico: a tratar na rua da União n. 54, mercearia.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS, vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Orminda Temporal

Alexandre Braga e sua mulher, Argemira Amelia Temporal, Maria Carolina Rodrigues Temporal e sua familia, mandam rezar missas ás 7 1/2 horas da manhã de sexta-feira, 14 do corrente, no convento de São Francisco, por alma de sua prezada sobrinha e prima **Orminda Temporal**, fallecida na Capital Federal, e convidam para assistil-as aos seus parentes e amigos, ficando desde já agradecidos.
Recife, 12 de novembro de 1902.

Henrique de Góes

Andrade, Lopes & C., mandam rezar missas pela alma de seu empregado e amigo **Henrique de Góes**, na igreja do Espirito Santo, na sexta-feira 14 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã.
Agradecem as pessôas que se dignarem de comparecer.

Francisco Luiz Cavalcanti d'Albuquerque
(PRIMEIRO ANNIVERSARIO)

Anna Rita Mauricia Wanderley Cavalcanti, Luiz Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, alferes Antonio Luiz Cavalcanti d'Albuquerque (ausente), dr. Ladislau Cavalcante, Maria Luiza Cavalcanti d'Albuquerque, Thereza de Jesus Cavalcanti d'Albuquerque, Francisca de Assis Cavalcanti d'Albuquerque e Rita Mauricia Cavalcanti d'Albuquerque, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu idolatrado marido e pai serão celebradas na igreja dos religiosos Franciscanos, ás 8 horas da manhã de 15 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento e desde já se confessam gratos áquelles que comparecerem.

Maria Izabel dos Santos Oliveira
7.º DIA

Arthur Oliveira, sua mulher e filhos e tenente-coronel Francisco Teixeira de Carvalho, sua mulher e filhos confessam-se summamente agradecidos a todos os parentes e amigos que compareceram ao enterramento de sua estremecida mãe, avó e sogra **Maria Izabel dos Santos Oliveira** e de novo rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem á missa que, por alma da chorada extincta, mandam rezar na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, 7.º de seu passamento.
Por mais essa prova de caridosa estima, hypothecam, desde já, immorredoura gratidão.

Maria Leopoldina Jacobina Romaguera
SETIMO DIA

Julio Jacobina Romaguera e todos os seus parentes presentes e ausentes, ainda sob a terrivel impressão do passamento de sua idolatrada esposa, mãe, nora, cunhada, sobrinha e tia **Maria Leopoldina Jacobina Romaguera**, penhoradissimos agradecem a todas as pessôas que a levaram á sua ultima morada e convidam a todos para as missas do 7.º dia, na egreja da Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente.

General Luiz Augusto Coêlho Cintra
7.º DIA

Carolina Pallhares Cintra, Rita Cintra Barbosa Lima, seus filhos, noras e genro, José de Cupertino Coêlho Cintra, sua mulher, filhos e noras e Corina Franco de Sá Cintra, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram de comparecer ao enterro de seu marido, irmão, tio e cunhado **General Luiz Augusto Coêlho Cintra**, e de novo os convidam para assistirem ás missas do setimo dia, que terão logar no Convento do Carmo, pelas 8 horas, e na capella de Santo Amaro, pelas 9 horas manhã de 17 do carrente, antecipando seus agradecimentos.

Miquilina Joaquina Telles

Jeronymo Telles, José F. Telles, Bemvenuto Telles, Francisco Villa Cham e suas familias, agradecem a todos os parentes e amigos que compareceram ao enterro de sua presada mãe, avó e bisavó e de novo os convidam a assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, sabbado 15 do corrente, ás 8horas da manhã.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **CAPIBARIBE**, (commandante Castello Junior,) segue nestes dias ás 4 horas da tarde directo a **Santos.**

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Guennes Wanderley), esperado do **Rio de Janeiro** no dia 17 do corrente, regressará para o mesmo porto sem demora.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
ORELLANA

E' esperado da Europa até o dia 29 de Novembo e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano**.
Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

O PAQUETE
CALIFORNIA

E' esperado do sul no dia 6 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**
Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.
A Pacific Steam Navigation Compnay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Lisboa e Liverpool.**
Para cargas e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

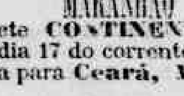

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, chegará do sul no dia 17 do corrente e seguirá no mesmo dia para **Ceará, Maranhão e Ceará.**
Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.
Amorim Silva & C.
18—RUA DO BOM JESUS N.—18

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado de New York no dia 18 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 24 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messervy é esperado dos portos do sul até 17 do corrente seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall) é e esperado dos portos da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Buenos-Ayres** com escala por **Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo.**
A Pacific Steam Navigatio Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das ditas Companhias.
AMORIM IRMÃOS & C.
3—RUA DO BOM JESUS N.—3

LEILÕES

LEILÃO

Segunda-feira, 17 de novembro

De pequenas casas penhoradas em virtude de execuções da Fazenda do Estado, e que serão vendidas a quem melhor offertas fizer, isto por mandado do illmo. sr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda, em virtude do requerimento do dr. procurador dos Feitos.

A SABER:

A casa n. 36 á rua do Pharol, avaliada em 200$000, penhorada á Celina Baptista dos Santos.

A casa de taipa ns. 25, á rua Via Ferrea, freguezia de S. José, avaliada em 200$000, penhorada á Clara Maria da Silva.

A casa n. 23 A, á rua da Via-Ferrea, avaliada em 200$000, penhorada á Francisca Maria de Moura, hoje, João Pereira do Nascimento.

A casa de taipa n. 8, á travessa João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, avaliada em 300$000 e penhorada a Epiphania da Silva Guimarães.

Segunda-feira, 17 de novembro
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n 45

EM CONTINUAÇÃO:

A armação de amarello envidraçada e balcão existentes no estabelecimento da rua do Cabugá n. 1, avaliada em 800$000 e penhorada á Antonio Pereira de Britto.

Por occasião de um outro leilão de predios e terrenos na rua Imperial.

LEILÃO

Do sobrado da rua Imperial n. 2, a casa terrea n. 4, e terrenos na mesma rua que poderão ser vendidos em um ou mais lotes.

O caixão de casa com 29 palmos de frente para rua do Ipiranga e 197 de fundo para rua do Marquez do Herval, servindo de base a offerta de 1.120$000.

Segunda-feira, 17 de novembro
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão de outras casas pequenas.

AGENTE MARTINS

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro, no
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão das cautelas de numero abaixo mencionados e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Quinta-feira, 27 do corrente
A'S 11 HORAS

42647	42798	42849	42901	42944	43037
42658	42805	42853	42906	42949	43041
42661	42807	42855	42910	42951	43042
42670	42808	42858	42911	42965	43045
42709	42812	42859	42914	42966	43046
42711	42813	42860	42918	42970	43047
42719	42815	42862	42923	42978	43048
42737	42816	42867	42924	42981	43051
42738	42817	42768	42925	42994	43054
42740	42823	42369	42929	43008	43055
42751	42827	42878	42931	43009	43056
42754	42830	42880	42932	43010	43057
42763	42831	42882	42933	43013	43058
42767	42833	42884	42936	43018	43060
42772	42835	42885	42937	43022	.....
42785	42839	42891	42938	43023	.....
42793	42841	42894	42939	43028	.....
42795	42843	42895	32942	43036	.....

Serão vendidas na mesma occasião as cautelas de numeros seguintes:

40390	42054	44362	42438	42488	42623

EDITAES

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, sé abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o praso de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.
Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.
José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL N. 29

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 4 DE NOVEMBRO DE 1902.

Faço saber aos srs. professores do Estado, quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos de ensino particular, que se acharem comprehendidos no § unico do art. 6.º dos instrucções de 25 de setembro de 1899, approvados pelo governo do Estado a 8 de março de 1900, que na eleição a proceder-se proximamente nesta capital para membros effectivos e substitutos do conselho superior de Instrucção Publica, que tem de funccionar no biennio de 1903 a 1905, devem ser observadas as disposições das referidas instrucções, abaixo transcriptas:

« Art. 4.º Para a eleição a que se refere o art. 6.º, os professores publicos primarios do Estado e somente os particulares que estiverem nas condições do § unico do mesmo artigo, manifestarão os seus vôtos, especialmente para membros effectivos e substitutos do conselho superior, em officio que, com as firmas devidamente reconhecidas pelo delegado de ensinos da localidade dirigirão ao director da Instrucção Publica.

« § Unico. Não serão acceitos os officios recebidos depois do dia 9 de janeiro, e si, até este dia o magisterio particular não se tiver feito representar na eleição ou o numero dos officios, então recebidos, não corresponder ao da maioria do professorado particular do Estado, será eleito, para represental-o no conselho, um professor da Escola Propagadora.

« Art. 7.º E' facultado contra a eleição o recurso para o governador do Estado, interposto, por quem se julgar prejudicado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no *Jornal Official*.

« Art. 8.º Si expirado o prazo, de que trata o artigo antecedente nenhum recurso tiver sido interposto ou no caso de o haver sido, lhe for negado provimento, considerar-se-ha approvada a eleição, produzindo o mesmo effeito, nos termos do regulamento em vigor, o silencio do governador do Estado a respeito do recurso. »

Relação dos professores sobre os quaes nos termos das referidas instrucções deve recahir exclusivamente a eleição a que se refere o edital supra: Antonio Alipio de Souza Ribeiro, Bonomio Rosa de Lima Leal, Carlos José Dias da Silva, João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Cecilliano José Ribeiro de Vasconcellos, Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, Lourenço Guedes Alcoforado e Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Junta Commercial do Recife

A Junta Commercial do Recife convida os srs. commerciantes matriculados neste districto, constantes da lista infra, a comparecerem, no dia 9 de dezembro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, como preceitúa o art. 8.º, § 1.º do regulamento approvado pelo decreto do governo do Estado, de 12 de agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente, afim de elegerem quatro deputados e tres supplentes á esta Junta, que terão de servir durante o quatriennio de 1903 a 1906, visto expirar em 31 do citado mez o mandato dos srs. deputados Lino Leocadio Regallo Braga, João Rodrigues de Moura, José Ferreira Marques, José Antonio Pinto e o dos respectivos supplentes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de novembro de 1902.
Subscrevo e assigno.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
O presidente,
João Cardozo Ayres.

LISTA

A

1 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
2 Antonio Luiz Teixeira Elias.
3 Antonio Valentim da Silva Barroca.
4 Antonio Rodrigues de Souza.
5 Antonio José Moreira.
6 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
7 Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
8 Antonio Vicente de Magalhães.
9 Antonio Guilhermino dos Santos.
10 Antonio de Oliveira Maia.
11 Antonio Muniz Machado.
12 Antonio Xavier Bezerra.
13 Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
14 Antonio José da Costa Araujo.
15 Antonio José Alves.
16 Antonio Fernandes Teixeira.
17 Antonio Duarte de Figueirêdo.
18 Antonio Venancio da Silveira.
19 Antonio Francisco Areias.
20 Antonio Jovino da Fonseca.
21 Alberto Dias Fernandes.
22 Adolpho Francisco Lavra.
23 Adolpho de Castro e Silva.
24 Aureliano Augusto de Oliveira.
25 Augusto Octaviano de Souza.
26 Alexandre de Souza Nogueira.
27 Alfredo Gibson.
28 Alfredo José Ferreira.
29 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
30 Affonso Augusto de Britto Taborda.
31 Albino Tavares Lopa.
32 Albino José da Silva.
33 Arthur de Souza Lemos.
34 Alvaro Pinto Alves.
35 Alipio Braga Antunes.

B

36 Barão de Santa Cruz.
37 Barão de Aguas Bellas.
38 Barão de Nazareth.
39 Bernardino da Costa Campos.

C

40 Corbiniano de Aquino Fonseca.
41 Corbiniano de Aquino Fonseca Filho (bacharel).
42 Claudio José de Sant'Anna.
43 Carlos José de Mendonça.
44 Carlos de Paula Lopes.
45 Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
46 Carlos Botêlho de Arruda.
47 Carlos Sinden.
48 Candido José da Silva Guimarães.
49 Candido Ferreira Cascão.
50 Candido Theotonio dos Reis.
51 Cupertino de Guimarães Bastos.
52 Candido Casimiro Guedes Alcoforado.

D

53 Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
54 Domingos Pinto de Freitas.
55 Domingos Manoel Martins.

E

56 Ernesto Arcelino de Barros Franco.
57 Eduardo Candido de Oliveira.
58 Epiphanio Lopes Machado Ramos.
59 Eneas Americo de Medeiros.
60 Eugenio Regadas.
61 Eugenio Cardozo Ayres.

F

62 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
63 Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
64 Francisco Apollonio Bezerra da Silva.
65 Francisco Ignacio de Oliveira.
66 Francisco Ferreira Baltar Junior.
67 Francisco J. da Silva Guimarães.
68 Francisco Nunes Monteiro.
69 Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
70 Francisco José de Magalhães.
71 Francisco Augusto Pacheco.
72 Francisco Manoel da Silva.
73 Francelino Rodrigues de Moura.
74 Felix Pereira e Souza.
75 Felix de Moraes Bandeira.
76 Fortunato José Soares do Amaral.

G

77 Gratuliano dos Santos Vital.
78 Graciliano Octavio da Cruz Martins.

H

79 Henrique Fernandes Lima.
80 Herminio Egydio de Figueirêdo.
81 Horacio de Aquino Fonseca.
82 Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.

I

83 Ignacio Bezerra Pessôa.

J

84 José Antonio Pinto.
85 José Gomes Leal.
86 José da Costa Pereira.
87 José Braz da Conceição e Silva.
88 José Augusto d'Araujo.
89 José de Sá Leitão Junior.
90 José Francisco do Rego Mello.
91 José dos Santos Costa Moreira.
92 José Rodrigues da Silva Barroca.
93 José Alves Barbosa Junior.
94 José da Silva Loye Junior.
95 José Ferreira Baltar.
96 José Ferreira Marques.
97 José Candido de Moraes.
98 José d'Assumpção Oliveira.
99 José Rufino Climaco da Silva.
100 José de Britto Bastos Filhos.
101 José Francisco Pinheiro Ramos.
102 José Joaquim Dias Fernandes.
103 José Soares de Seixas.
104 José Soares do Amaral.
105 José Parente Vianna.
106 José de Souza e Mello.
107 José Lopes Alheiro Irmão.
108 José d'Azevedo Maia e Silva.
109 José Domingues d'Oliveira.
110 José Ferreira de Castro Araujo.
111 José João d'Amorim Silva.
112 João Ignacio de Medeiros Rego.
113 João Manoel da Veiga e Seixas.
114 João José da Silva.
115 João José de Carvalho Moraes.
116 João Fernandes Lopes.
117 João Walfredo de Medeiros.
118 João Rodrigues do Moura.
119 João d'Aquino Fonseca.
120 João Pereira do Rego.
121 João Joaquim de Mello.
122 João Victor Alves Matheus.
123 João Clementino d'Hollanda.
124 João Cardoso Ayres.
125 João de Meira Lins.
126 João Fernandes d'Azevêdo Valengueiro.
127 João Melichareck.
128 João Ferreira Baltar.
129 João Jose de Figueirêdo.
130 João Lyra Tavares Valente.
131 Joaquim Alvares Garcia.
132 Joaquim Lopes Machado.
133 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
134 Joaquim Felippe da Costa.
135 Joaquim José Gonçalves Beltrão.
136 Joaquim da Silva Sagueiral.
137 Jovino Bandeira.

L

138 Laurindo de Moraes Pinheiro (bacharel).
139 Leonidas Tito Loureiro.
140 Luiz Antonio de Siqueira.
141 Luiz José da Silva Guimarães.
142 Luiz Alfredo de Moraes.
143 Luiz da Cruz Mesquita.
144 Luiz Jardim Gomes Braga.
145 Luiz Parente Vianna.
146 Luiz Amaro de França Pereira.
147 Ladislão Gomes do Rego.
148 Ladislão José Ferreira.
149 Lino Leocadio Regallo Braga.

M

150 Manoel Ignacio Pessôa de Mello.
151 Manuel da Silva Maia.
152 Manoel Bernardes d'Oliveira.
153 Manoel José da Silva Guimarães.
154 Manoel Pereira da Cunha.
155 Manoel Gomes de Mattos (bacharel.)
156 Manoel José Monteiro.
157 Manoel Alves Barbosa.
158 Manoel Ribeiro de Carvalho.
159 Manoel Collaço Dias.
160 Manoel José da Costa Pereira.
161 Manoel Martins da Nova.
162 Manoel Gregorio da Silva Maia.
163 Manoel Cortez da Silva Curado.
164 Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui.
165 Marcellino José Maria d'Almeida.
166 Mathias Tavares d'Almeida.
167 Miguel José d'Abreu.
168 Modesto de Moraes Pinheiro.

N

169 Narciso José Monteiro.

O

170 Olympio Frederico Loup.

P

171 Pedro Joaquim Vianna Lima.
172 Pedro Osorio de Cerqueira.
173 Pedro Alexandrino Maia e Silva.
174 Primenio Duarte Ribeiro.

R

175 Rodolpho Cancio do Rego.

S

176 Satyro Seraphim de Silva.
177 Suitberto de Siqueira Barboza Arcoverde.
178 Seraphico Wanderley da Silva Costa.

T

179 Thomaz Teixeira Bastos.
180 Thomaz Ferreira de Carvalho.
181 Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes da presente lista têm a capacidade activa e passiva do voto, exceptuados os cidadãos João José de Figueirêdo e José João d'Amorim Silva, que, por não contarem a idade legal, tem apenas direito ao voto cativo.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Novembro de 1902.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.
Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chaleis-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito a indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % no do terceiro e 50 % no do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.
M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director faço publico que, estarão abertas na secretaria desta Faculdade, a contar de hoje, 31 de outubro, a 14 do mez proximo vindouro, as inscripções para os exames de 1.ª epoca dos cursos juridicos, aos quaes se poderão submetter não só os alumnos matriculados, de conformidade com o art. 150 do actual codigo do ensino secundario, approvado pelo dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, como tambem aquelles que estiverem nas condições previstas nas circulares do exm. sr. ministro do interior sob ns. 627 e 787, de 20 de maio e 12 de julho do corrente anno.

Os candidatos a exame deverão dirigir ao director um requerimento acompanhado do conhecimento do pagamento da taxa respectiva.

O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na época em que tiver sido effectuado (art. 159).

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de outubro de 1902.
O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director faço publico que, fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da segunda secção desta Faculdade, vago pelo accesso do respectivo serventuario dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão a lente cathedratico.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901 e versará sobre direito publico e constitucional, direito internacional publico e privado e diplomacia.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida (art. 59).

Só poderão ser admittidos ao concurso os brazileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brazileiros que, tendo esse grão por instituições extrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de outubro de 1902.
O secretario,
Henrique Martins.

COMMERCIO

DIA 12

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 31/32 d. por mil reis do Banco.
Idem idem idem a vista 11 27/32 d. por mil reis do banco hontem e hoje.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio Marques de Amorim
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$500	a	4$700
Crystalisados	3$800	a	4$000
Brancos	4$000	a	4$300
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$800	a	2$000
Brutos seccos	1$800	a	1$900
Brutos mellados novo	1$700	a	1$800
Retames	1$300	a	1$500

Aguardente, 440 a 500 cota-se para o agricultor de 340 a 360 reis a canada.
Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor de 650 a 850 reis a canada.

EXPORTAÇÃO

DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Orion*, para Liverpool carregaram:
T. D. Evans, 2 saccos com 96 kilos de sementes de cacau, 5 saccos com 210 kilos de borracha de mangabeira, 7 saccos com 420 kilos de café e 500 saccos com 26500 kilos de assucar mascavado.
Rossbach Brothers, 1370 saccos com..... 100010 kilos de bagas de mamona.
Julius von Sohsten, 505 saccos com 37875 kilos de assucar mascavado.
Carlos Sinden, 1500 saccos com 90000 kilos de milho.
John H. Boxwell, N & C. 5000 saccos com 30000 kilos de milho e 571 fardos com..... 101167 kilos de algodão em rama.
Boratelmann & C., 50 saccos com 4900 kilos de algodão em rama.
—No paquete allemão *Bahia*, para Hamburgo carregaram:
Neesen & C., 117 fardos com 18486 kilos de algodão em rama.
Landy Brothers, 44 saccos com 3740 kilos de cêra de carnaúba e 738 couros seccos salgados pesando 15918 kilos.

Para o interior

No paquete nacional *S. Francisco*, para Macau carregaram:
F. A. Cardoso & C, 18 ancoras com 630 litros de vinho de fructas e 5 caixas com 40 litros de vinho de canna.
Joaquim Gonçalves & C., 1 fardo com 72 kilos de tecidos de algodão.
Gonçalves Cunha & C., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.
Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados
M. Santos & C., 1 fardo com 80 kilos de tecidos de algodão.
Landy Brothers, 2 caixas com 104 kilos de sabão arsenicado.
Para Aracaty carregaram:
F. A. Cardoso & C, 44 ancoras e 2 barris com 685 litros de vinho de fructas, 5 caixas com 60 litros de cognac e 13 barris com 390 litros de mel.
Francisco M. da Silva, 1 barril com 86 litros de alcool.
Fonseca Irmãos & C., 70 caixas com 1320 kilos de sabão.
Francisco Pinto & C., 12 caixas com 276 kilos de sabão, 3 latas com 54 kilos de phosphoros, 6 caixas com 150 litros de cerveja, 5 barris com 200 litros de vinagre, 20 caixas com 240 litros de cognac, 1 caixa com 45 kilos de rapé e 9 barris com 360 litros de vinho de fructas.
Moreira & C., 4 caixas com 130 kilos de papel para cigarros.
Companhia Industrial Pernambucana, 5 fardos e 5 caixas com 1050 kilos de tecidos de algodão.
Pereira Pinto & C., 3 pipas com 1440 litros de aguardente.
Para o Ceará carregaram:
F. A. Cardoso & C., 60 ancoras com 2100 litros de vinho de fructas, 96 ancoras com 3336 litros de vinagre, 20 caixas com 160 litros de genebra e 2 caixas com 24 litros de vermouth.
Fonseca Irmãos & C., 2450 caixas com.... 26950 kilos de sabão.
Azevedo & C., 1 caixa com 575 baralhos de cartas para jogar.
Casemiro Fernandes & C., 50 caixas com 650 kilos de velas de cêra.
Alfredo Borges, 50 saccos com 3000 kilos de café e 100 saccos com 6000 kilos de feijão
G. de Mattos Irmãos & C., 1 caixa com 15 kilos de phosphoros.
Pereira Pinto & C., 5 barris com 410 litros de alcool.
Para Mossoró carregaram:
F. A. Cardoso & C., 10 ancoras com 400 litros de vinagre.
Francisco Manoel da Silva, 10 caixas com 340 litros de alcool.
Azevedo & C., 1 caixa com 90 kilos de rotulos de papel.
João B. da Fonseca, 2 volumes com 75 kilos de velas de cêra.
Rodrigues Lima & C., 7 fardos com 720 kilos de tecidos de algodão.
Pinto Alves & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.
Para Natal carregaram:
Azevedo & C., 6 barricas com 310 kilos de fumo e 2 caixas com 310 kilos de rotulos e papel.
Narciso Maia & C., 9 fardos com 480 kilos de tecidos de algodão.
Domingos Soriano, 2 caixas com 56 kilos de perfumaria.
Moreira Lima & C., 5 fardos com 288 kilos de tecidos de algodão.
Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.
Para Parahyba carregou:
Domingos Soriano, 1 caixas com 62 kilos de perfumaria.
Para Camocim carregaram:
Barbosa & C., 52 barris com 1700 litros de vinho de fructas, 24 barris com 800 litros de vinagre, 12 caixas com 96 litros de genebra e 12 caixas com 96 litros de gazosa.
Pinto Alves & C., 10/2 30/4 barricas com 2100 kilos de assucar refinado, 3 barricas 5/2 25/4 barricas e 87 saccos com 8619 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.
No paquete nacional *Alagoas*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Pereira Pinto & C., 55 pipas com 29150 litros de alcool.
Pereira Carneiro & C., 1600 saccos com... 96000 kilos de milho.
Silva Guimarães & C., 500 saccos com... 30000 kilos de milho.
Amorim Irmãos & C., 529 saccos com.... 31740 kilos de assucar demerara e 291 saccos com 17460 kilos de assucar mascavado.
Amorim Silva & C., 370 saccos com 26700 kilos de feijão, 1000 saccos com 60000 kilos de milho.
Medeiros & C., 45 pipas com 24300 litros de alcool.
Para a Victoria carregaram:
Pinto Alves & C., 20 saccos com 1200 kilos de assucar branco e 180 saccos com... 10800 kilos de assucar mascavado.
Para a Bahia carregou:
Louise Paille, 3 toneis com 1779 litros de alcool.
No paquete nacional *Capibaribe*, para Santos carregaram:
Alfredo Borges, 938 saccos com 56280 kilos de assucar mascavado e 500 saccos com.... 30000 kilos de assucar branco.
L. G. de Albuquerque, 1906 saccos com... 114360 kilos de assucar mascavado.
No paquete nacional *Itabira*, para o Rio de Janeiro carregou:
C. Sinden, 1000 saccos com 60000 kilos de milho.
No hiate *Barroso*, para Mossoró carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 37 caixas com 814 kilos de sabão.
Ferreira Rodrigues & C., 8 saccos com 600 kilos de assucar branco.
No cutter *Luizinha*, para Muriú carregou
Pernambuco P. Factory, 15 barris e 14 caixas com 518 kilos de polvora.
No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregou:
Francisco M. da Silva, 10 caixas 2 barris com 512 litros de alcool.
Na barcaça *Diamantina*, para Maceió carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 77 caixas com 1694 kilos de sabão.
Antonio Cruz & C., 36 barris com 1600 litros de vinho de canna.
Miranda Souza & C., 22 caixas com 880 kilos de chumbo de munição
L. Ferreira & C., 40 caixas com 880 kilos de sabão.
Para S. Miguel carregou:
José S. Seixas, 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 12....	114.814$355
Dia 13:	
Diversos impostos.........	5.443$258
Exportação.........	13.328$377
	133.585$990

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 1 a 13.....	1.125$549

CAIXA ECONOMICA

Dia 13:	
Entrada de depositos.........	9.886$000
Sahida idem, idem.........	6.045$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal.........	3.841$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 1 a 11....	10.528$585
Idem do dia 12.........	68$200
	10.596$785

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o sul no paquete nacional *Alagoas* em 12 do corrente
MACEIÓ—Dr. V. M. Oliveira, Emilia da Conceição, G. Witrock, Julio Canavarro, Affonso Oliveira Sobrinho, Lucio Almeida e Francisco Nogueira.
BAHIA—Irmã Maria José e Carlos Nery.
RIO DE JANEIRO—F. Julio Pereira, d. Joaquim Arco Verde C. de Albuquerque, monsenhor Antonio Alves da Silva, José Ignacio G. Pereira, Domingos Conrado, Luiz Lima, d. Augusta Vasconcellos, Maria de Araujo, Luiz Pinto, Bernardo Scandi, Antonio Rodrigues, 1 sargento e 2 cabos.

DIA 13 ENTRADA

Porto Alegre e escala, 23 dias, paquete nacional *Itabira* de 563 toneladas, commandante H. Chase, equipagem 29, carga varios generos, a J. J. Guedes Pereira

SAHIDAS

Santos e escala, paquete allemão *Bahia*, commandante J. Bruhn, carga varios generos.
Saint Johns, barca ingleza *Charlotte Young*, commandante Palfrey, em lastro.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1902.

De ordem do sr. dr. director faço publico para conhecimento, dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha, aberta n'esta Secretaria a partir de 1.º de novembro, a inscripção para o exame das diversas cadeiras e aulas, do curso d'esta escola, devendo terminar a 14 do referido mez.

Tambem estará aberta no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso, devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues n'esta Secretaria, até o dia 11 de novembro.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1902.
O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civil da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital é intimado Manoel Antonio Gonçalves, Depositario Geral vitalicio do juizo do civil desta cidade, servindo em igual caracter nos de mais juizos, para dentro de trinta dias, a contar da publicação do presente, apresentar-se para exercer as funcções de seu cargo (visto não estar licenciado e achar-se ausente em logar não sabido) sob pena de não fazendo ser considerado vago o alludido logar e proceder-se criminalmente contra elle, além das de mais responsabilidades de caracter civil que tiver assumido por força do seu cargo.—Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 11 de outubro de 1902.
Eu, Felicissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.
José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE NOVEMBRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que serão recebidos, livre de multa, os impostos de revisão de pesos e medidas, das freguezias do Pôço e Graça, durante o corrente mez.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa.
José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

ILEGÍVEL